

## Prefeitura de Maricá leva mutirão de serviços a Itaipuaçu



A Prefeitura de Maricá, através da autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar), deu início na manhã desta segunda-feira (01/02) a uma grande ação no distrito de Itaipuaçu. Cerca de 1.500 funcionários, mais de 50 caminhões e 20 escavadeiras formam o mutirão, que atuará na região por cerca de 15 dias, realizando serviços de capina, troca de iluminação, asfaltamento, drenagem, instalação de meio-fio e sinalização de ruas.

O prefeito Fabiano Horta acompanhou o início do mutirão e destacou a importância da ação para o distrito. “A ideia é que a gente possa ficar nesses 15 dias fazendo todo esse trabalho de limpeza, roçagem, de abrir passagens de água,

ou seja, um mutirão de obras e de conservação que tem o objetivo de colocar a casa em dia em Itaipuaçu”, destacou.

Horta disse ainda que a pandemia de Covid-19 fez com que as demandas por serviços de conservação se acumulassem, mas assegurou que, com este tipo de ação, os problemas serão solucionados. “Eu tenho certeza que com os funcionários que estarão aqui, homens e mulheres, trabalhando intensamente, vamos conseguir fazer com que Itaipuaçu ganhe uma nova imagem, ganhando esse caráter de zelada e cuidada, que é o objetivo do governo”, destacou.

Segundo o presidente da Somar, Re-

nato Machado, Itaipuaçu precisava desse tipo de operação.

“Estamos com equipes no Recanto com a operação Tapa-Buraco, capina, roçada e pavimentação. No Mato Dentro fazemos a drenagem do rio, pavimentação, capina e roçada. Já no Barroco as equipes estarão limpando as vias. Algumas ruas receberão outros serviços, já que não podem ser asfaltadas por questões ambientais. Também iremos pavimentar a Rua 34, no Jardim Atlântico. Hoje já estamos realizando a colocação de meio-fio, ao longo da semana iremos fazer a troca de solo”, relatou.

Nas orlas, o mutirão percorrerá do Recanto até o quiosque do Guga, onde o trator fará a limpeza da via e da margem do canal, além do recapeamento da Rua 1 ao Recanto, e a recuperação da iluminação da via. No Jardim Atlântico Leste e Central e na Estrada Velha de Itaipuaçu o mutirão fará a manutenção do meio-fio e drenagem, enquanto na esquina das ruas 36 e 44 está sendo executada a pavimentação e a finalização do estacionamento da quadra poliesportiva.

O aposentado João Ferreira Paz, de 72 anos, morador de Itaipuaçu há mais de 30 anos, disse que a mudança foi muito nítida. “Devido a esse tipo de ação conseguimos ver a mudança, é muito importante manter, não adianta só fazer,

por isso estou satisfeito”, contou.

Eliana Nobre Leal, de 69 anos, moradora do Jardim Atlântico Leste, contou que reside no local há cerca de 40 anos, e antes só havia barro. “A gente tem orgulho de falar que mora aqui, temos asfalto e limpezas diárias, é muito gratificante”, comentou.

Em Itaocaia Valley e no Bosque dos Flamboyants, o mutirão fará o nivelamento do solo no canteiro central, capina e roçada em todo o bairro. O Rincão Mimoso receberá a troca das cabeceiras das vias e nivelamento. A ação desta segunda-feira também fez o nivelamento das ruas 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86 e 90.

O pedreiro Alexandre Silva, de 52 anos, morador da Rua 79, no Jardim Atlântico, comentou com felicidade a realização do mutirão. “Eu nunca tinha visto nada como isso aqui, são muitas obras ao mesmo tempo. Essa iniciativa é uma forma de valorizar o nosso bairro”, comentou.

Carla Amaral, de 38 anos, que é técnica em contabilidade e mora na mesma rua, vê avanços com a iniciativa. “Na minha visão vai melhorar ainda mais a nossa cidade, como já está acontecendo aqui. Agora o nosso imóvel vai valorizar ainda mais com asfalto na porta. Isso é Maricá avançando”, finalizou.

Texto: Thainá Vidal e Vinícius Amparo  
Fotos: Anselmo Mourão, Clarildo Menezes



## Sumário

Conteúdo	
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>6</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>27</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>27</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>28</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	<b>29</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>29</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>30</b>

## ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9022/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO – CBTARCO.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA COM 26.744,30 M² SITUADA NA RUA IVONE DOS SANTOS CARDOSO, Nº 340, ITAPEBA, MARICÁ/RJ, CEP: 24.913-000, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 48.836, À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO – CBTARCO, AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 2120 DE 15 DE JUNHO DE 2005, na forma da justificativa inserida às fls. 23/24, 55 e 61, da manifestação de fls. 03/06, e do Parecer Jurídico às fls. 29/30, 56/60 e autorização da autoridade competente às fls. 62, todas dos autos do processo administrativo n.º 9022/2020.

PRAZO: 15(QUINZE) ANOS.

VALOR: NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ORÇAMENTÁRIOS ENTRE AS PARTES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 2120/2005, LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

MARICÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

\*Omitido do Jornal Oficial de Maricá nº 1086 / Ano XII / 14 de Setembro de 2020

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017 (PROCESSO Nº SEI -270001/001043/2020), AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8241/2017 DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PERMITIR QUE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE LHE SÃO PRÓPRIAS, GARANTA O AUMENTO DA SUA ATUAÇÃO NO BAIRRO DE ITAIPUAÇU E ADJACÊNCIAS.

VALOR: R\$ 707.400,00 (SETECENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE MESES)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 6.162/2012, DECRETO ESTADUAL N.º 43.538/2012, DECRETO ESTADUAL N.º 44.041/2013 E DECRETO ESTADUAL N.º 44.042/2013 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0116, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.;

CONSIDERANDO o Decreto nº 69 de 03 de agosto de 2017, que regulamenta o procedimento de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, na forma da Lei 1655/1977 que cria o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos Conselheiros nomeados através das Portarias nº 1322/19 e 1493/2019;

CONSIDERANDO a indicação formalizada pela Secretaria de Educação no processo de nº 0001202/2021;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear os seguintes membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I.Representantes do Poder Público Municipal com mandato de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

a)Adriana Luiza da Costa – Presidente

b)Mariane Mary da Fonseca – Vice-Presidente

c)Rosana Gildo Vieira – (Recondução)

d)Luzia Dalva Pires – (Recondução)

e)Verônica Couto Machado Bello Macêdo – (Recondução)

II.Representantes da Sociedade Civil com mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

a)Aline Simonassi dos Santos Freitas (Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maricá –SINEDUC) (Recondução)

b) Anderson Martins de Jesus (Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Maricá – SINDISERV)

c)Maria das Graças Dias Bittencourt (Sindicato dos Estabelecimentos

de Ensino Particulares do Estado do Rio de Janeiro – SINEPE-RJ) (Recondução)

d)Renata do Amparo Siqueira (Associação de Pais e Alunos do Município de Maricá) (Recondução)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA nº 117, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CARNAVAL, REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei nº 2.781, de 12 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade as Comissões, como a Comissão Permanente de Carnaval, que exercem atividades de fiscalização de contratos, contarem com o maior número possível de servidores efetivos na sua Composição;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Carnaval, conta com apenas um servidor efetivo na sua Composição, o que, em caso de qualquer impedimento deste, poderá comprometer o que foi exposto no Considerando anterior;

CONSIDERANDO a reorganização que o Secretário de Turismo propõe para a Comissão Permanente de Carnaval;

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º Promove a substituição do membro titular representante do Poder Executivo THIAGO MEDINA MATTOS – Matrícula nº 106304 –, nomeado pela Portaria nº 843, de 08/04/2019, publicada no JOM Nº 946, DE 10/04/2019, por Julia Hodecker do Amaral Quintanilha, Matrícula nº 7809, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de fevereiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

PROC. 17533/2020– Dispensa de Licitação por emergência de RATIFICO a Dispensa de licitação por emergência de emergência no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 17533/2020, visando AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CÂMARAS DE VACINA, em favor da empresa: INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA –CNPJ nº 78.589.504/0001-86, no valor de R\$ 152.230,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e trinta reais)

Maricá, 02 de fevereiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo a Escola municipal de administração do Município de Maricá, a aderir à Ata Registro de Preços nº 65/2020, referente ao Pregão Presencial nº 16/2020, oriundo do processo nº 19931/2019. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme exarado no administrativo nº 16367/2020. Maricá, 29 de janeiro de 2021

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo a Autarquia de Serviços de Obras de Maricá do Município de Maricá, a aderir à Ata Registro de Preços nº 56/2020, referente ao Pregão Presencial nº 24/2020, oriundo do processo nº 25132/2019. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme o ofício nº 114/2021.

Maricá, 1 de fevereiro de 2021.

Maria José de Andrade

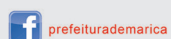
Secretária de Administração

109.607

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Frago, 529 -  
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
500 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 -SMS Remarcação  
Processo Administrativo n.º 6239/2019

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de ração destinada a cães, gatos, equinos e muaras atendidos pela Coordenadoria de proteção animal, com data marcada para o dia 15/02/2021 às 10h, fica marcada para o dia 22/02/2021, às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E PESCA**

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 133/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9042/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ZECAS AGROPECUÁRIA LTDA ME

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO, NO CONTRATO N.º 133/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9042/2019.

A QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“ZECAS AGROPECUÁRIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.940.947/0001-64”

LEIA-SE:

“ZECAS AGROPECUÁRIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 29.940.947/0001-64”

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 133/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020.

MARICÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

CAROLINO GOMES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 02/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14699/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E jurídica P.S.T. GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO N.º 02/2021, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14699/2020.

A data da assinatura do Contrato n.º 02/2021, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Maricá, 04 de dezembro de 2021.”

LEIA-SE:

“Maricá, 04 de janeiro de 2021.”

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 02/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021.

MARICÁ, 20 DE JANEIRO DE 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 137/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5316/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições le-

gais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 137/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo n.º 5316/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 32/2020 (Processo Administrativo n.º 21063/2018, através do Pregão Presencial n.º 03/2019).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores CLAUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ - MATRÍCULA N.º 106.406 e NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA - MATRÍCULA N.º 6536, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 137/, pelos servidores FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058 e CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, MAT 106.412, respectivamente.

Parágrafo único. Em razão das substituições indicadas no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

- 1.FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058
- 2.FLÁVIO FERREIRA CONSOLINE - MATRÍCULA N.º 106.397
- 3.CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, MATRÍCULA N.º 106.412.

SUPLENTE: LUÍZA DALVA PIRES - MATRÍCULA N.º 1762

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 556/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23768/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 556 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 556/2017, cujo objeto é a TERCEIRIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES, através da Ata de Registro de Preços nº 45/2017, com base nas exigências do Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor CLAUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ -MATRÍCULA N.º 106.406, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 556/2017 pelo servidor FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058.

Parágrafo único. Em razão da substituição indicada no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

- 1.FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058
- 2.DANIEL JOSÉ ALVES NETO - MATRÍCULA N.º 106.377
- 3.LUCAS SOUZA DA SILVA - MATRÍCULA N.º 108.060

SUPLENTE: LUÍZA ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA N.º 106.362

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 03 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 786/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21921/2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do

contrato n.º 786/2018, cujo objeto é a TERCEIRIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES, através da Ata de Registro de Preços nº 45/2017, com base nas exigências do Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor CLAUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ - MATRÍCULA N.º 106.406, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 786/2018, como titular pelo servidor FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058.

Parágrafo único. Em razão da substituição indicada no caput deste artigo, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

- 1.FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058
  - 2.DANIEL JOSÉ ALVES NETO - MATRÍCULA N.º 106.377
  - 3.LUCAS SOUZA DA SILVA - MATRÍCULA N.º 108.060
- SUPLENTE: LUÍZA ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA N.º 106.362

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 04 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 118/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3921/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 118/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TODOS OS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo n.º 3921/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 27/2020 (Processo Administrativo nº 21065/2018, através do Pregão Presencial nº 02/2019), conforme termo de referência.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor CLAUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ - MATRÍCULA N.º 106.406, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 118/2020, na qualidade de titular, pelo servidor FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058, na qualidade de titular e SUBSTITUIR o servidor NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA - MATRÍCULA N.º 6536, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 118/2020, na qualidade de suplente, pela servidora CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA N.º 10.412.

Parágrafo único. Em razão das substituições indicadas no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

- 1.FLÁVIO FERREIRA CONSOLINE - MATRÍCULA N.º 106.397
  - 2.LUCAS RIBEIRO ARSOLINO MOREIRA - MATRÍCULA N.º 106.368
  - 3.FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058
- SUPLENTE: CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA N.º 10.412

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA

PROCESSO: 0017518/2020

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Amanda Matos Santos Coutinho, Professor Docente II, matrícula: 8172, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Luciana da Cunha Peixe Antunes, matrícula 7801-0, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

PROCESSO: 0000532/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Adriana Emilio

Baca da Silva, Professor Docente II, matrícula: 6080, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Cely Pereira Machado, matrícula 13625, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000628/2021

AUTORIZO a disposição por permuta do servidor Fabio Mendonça Barbosa, Professor Docente I, matrícula: 7142, com a servidora da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Débora Ferreira Silva, matrícula 10/234645-0, Professor Docente I Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000625/2021

AUTORIZO a disposição por permuta do servidor Wellington Carlos Moreira Hypolito, Professor Docente II, matrícula: 6973, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Christina Gonçalves Apolinário, matrícula 237858-1, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000630/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Ana Lucia Junqueira, Professor Docente II, matrícula: 3000184, com a servidora da Prefeitura Municipal de Araruama, Camila Portella Ferreira de Figueiredo, matrícula 9961316, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000632/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Marcela Ramos, Professor Docente II, matrícula: 6900, com a servidora da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, Sandra Aparecida Gurgel Vergne, matrícula 178211, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000634/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Maria de Fátima de Mendonça Passos, Professor Docente II, matrícula: 7828, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Tânia de Carvalho Nunes da Conceição, matrícula 18090, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000550/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Vanessa Ribeiro de Oliveira, Professor Docente II, matrícula: 5532, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Rosângela Soares Coelho, matrícula 16663, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000687/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Marcelle Marques Cotrim Pinto, Professor Docente II, matrícula: 8031, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Deiselane da Silva Figueiredo, matrícula 21766, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000571/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Adriana da Matta Correa Dias, Professor Docente II, matrícula: 5315, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Kellen da Silva Pinheiro, matrícula 8048, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000635/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Cleuza Conceição Gomes Silveira, Professor Docente II, matrícula: 7937, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Alessandra Honorata dos Santos Rocha, matrícula 17679, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000636/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Denise de Souza Torres, Professor Docente II, matrícula: 4219, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Denair Oliveira da Silva, matrícula 23797, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000638/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Orientadora Pedagógica, matrícula: 7125, com a servidora da Prefeitura Municipal de Araruama, Manoela Carvalho da Costa, matrícula 0311105, Orientadora Pedagógica Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000031/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Janete Jane Cardoso Couto, Professor Docente II, matrícula: 6144, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Alessandra Honorata dos Santos, matrícula 23601, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0017430/2020

AUTORIZO a disposição por permuta do servidor Everton Ribeiro dos Santos, Professor Docente II, matrícula: 7939, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Suelen Silva Alves, matrícula 7451-0, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0017525/2020

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Solange Marquez, Professor Docente II, matrícula: 8058, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Luciene Vogas Fernandes, matrícula 58394-1, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0017526/2020

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Denise de Souza Torres, Professor Docente II, matrícula: 5806, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Joana Soares Brito, matrícula 28672, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0017524/2020

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Roberta Sardinha da Silva, Professor Docente II, matrícula: 7980, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Cristiane Machado Pereira, matrícula 8026-1, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000319/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Juranete Alves Pereira Henriques, Professor Docente II, matrícula: 7670, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Cely Pereira Machado, matrícula 18112, Professor Docente II Maricá, 14 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000660/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Adriana da Motta Figueiredo, Professor Docente II, matrícula: 5630, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Adriana de Freitas Salomão, matrícula 19750, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000524/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Claudia da Silva Diniz Trindade, Professor Docente II, matrícula: 7691, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Neusilene Assad Martinez, matrícula 8039-1, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000651/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Janete Rosa Rangel, Professor Docente II, matrícula: 8064, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Deise Sevenier de Souza e Silva, matrícula 22725, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000652/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Rejane Maximiliano Rodrigues, Professor Docente II, matrícula: 7914, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Karina da Rosa Silva Figueira, matrícula 112371391, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000654/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Fernanda Vargas Alves, Orientadora Educacional, matrícula: 7302, com a servidora da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, Liliane Amitrano de Alencar Imbassahy, matrícula 25407-7, Orientadora Educacional Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000655/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Tania Nezi da Costa Almeida, Professor Docente II, matrícula: 6231, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Gilvanete Tavares, matrícula 14076, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000656/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Erika Lucia Cerqueira Fonseca, Professor Docente II, matrícula: 7818, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Rosana Gildo Vieira, matrícula 16565, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000657/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Gracilene Aguiar dos Santos, Professor Docente II, matrícula: 6663, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Viviane Augusto da Silva, matrícula 18447, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000659/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Arari Silva dos Santos, Professor Docente II, matrícula: 7915, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Marlei da Silva Luiz, matrícula 76370, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000662/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Francine Santos de Oliveira, Professor Docente II, matrícula: 5613, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Leisa de Souza Moreira, matrícula 11235421-9, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000666/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Daniele Bussinger Dutra Andrade, Professor Docente II, matrícula: 6994, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Izabela Costa Ramos, matrícula: 23037, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000665/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Angélica Mendonça Lucio, Orientadora Educacional, matrícula: 8112, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Flávia Monteiro Silva Ribeiro, matrícula: 29449, Coordenadora Pedagógica Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000671/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Claudio Estevam de Azevedo, Professor Docente I, matrícula: 6391, com a servidora da Prefeitura Municipal de Mesquita, Johnnatan David Bias Monteiro, matrícula: 10/007963-4, Professor Docente I Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000526/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Maria Adélia Pacheco Rio Pinto, Professor Docente II, matrícula: 8038, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Patrícia de Oliveira Batista, matrícula: 11235968-5, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000320/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Camilla Rodrigues Souza dos Santos, Professor Docente II, matrícula: 7833, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Luciana do Amparo Oliveira Ribeiro, matrícula: 14577, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000714/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Camila Rodrigues Pereira, Professor Docente II, matrícula: 7693, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Gisele da Costa Alcantara Quintana, matrícula: 7788-1, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0016108/2020

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Danielle Santana Juliano, Professor Docente II, matrícula: 6655, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Fabiana de Oliveira Silva, matrícula: 112358273, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000072/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Angélica Pereira da Silva Monteiro, Professor Docente II, matrícula: 6672, com a servidora da Prefeitura Municipal de Araruama, Aline Ribeiro Quintanilha Costa, matrícula: 9961183, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000346/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Marcelle Siqueira Ferreira, Professor Docente II, matrícula: 8385, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Silvania Braga Silva, matrícula: 11237900-0, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0016113/2020

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Sintya Oliveira Rodrigues Castro, Professor Docente II, matrícula: 5546, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Ironea das Dores Gomes, matrícula: 23265, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000484/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Luana Alves de Souza, Orientadora Educacional, matrícula: 6451, com o servidor da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, Thiago dos Reis Gonçalves, matrícula: 201820, Professor Docente I Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000205/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Micirlene Gabriel Ribeiro da Silva, Professor Docente II, matrícula: 7919, com a servidora da Prefeitura Municipal de Araruama, Luzia Barbosa de Oliveira, matrícula: 9961932, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0001077/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Elizabeth Barreto Pimenta, Orientadora Pedagógica, matrícula: 5561, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Verônica Gomes de Aquino, matrícula: 5812, Orientadora Pedagógica Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0001076/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Adriana Moura Balthazar, Professor Docente II, matrícula: 7847, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Soraya Carla Costa de Araújo, matrícula: 235931-5, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000938/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Ivana Lucia Batista de Souza, Orientadora Pedagógica, matrícula: 6709, com o servidor da Prefeitura Municipal de Búzios, Filipe dos Santos Portugal, matrícula: 13965, Professor IIA6 Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0001016/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Ana Paula da Silva Gomes, Professor Docente II, matrícula: 5399, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Valéria Lopes Pereira de Oliveira, matrícula: 11235489-2, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0001015/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Daniela de Oliveira Barros, Professor Docente II, matrícula: 7491, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Adriana Antunes Pereira, matrícula: 112355444, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000838/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Selma Vieira da Silva, Professor Docente II, matrícula: 3216, com a servidora da Prefeitura Municipal de Araruama, Marta Fernandes de Carvalho, matrícula: 19997, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000865/2021

AUTORIZO a disposição por permuta do servidor Marcos Monteiro Nascimento, Professor Docente II, matrícula: 3000134, com o servidor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Reginaldo Mendes Leite, matrícula: 6300, Professor D – N4 Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000770/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Clarice Barcelos Magalhães Correia, Professor Docente II, matrícula: 7686, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Claudia Grasiela B. de Faria, matrícula: 22.133, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000890/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Renata Santos Porto, Professor Docente II, matrícula: 4166, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Delta Oliveira Pires, matrícula: 23308, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000897/2021

AUTORIZO a disposição por permuta do servidor Fernando Maia da Motta, Professor Docente I, matrícula: 7641, com o servidor da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Vitor Galvão, matrícula: 31514, Professor Docente I Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000787/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Raphaela da Silva Santana, Professor Docente II, matrícula: 5548, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Marília Tebet A. Aredes, matrícula: 19384, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000798/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Simone Braz Pereira, Professor Docente II, matrícula: 7604, com a servidora da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Jane Rodrigues Gomes, matrícula: 50324, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000771/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Viviane Cunha Lourenço, Professor Docente II, matrícula: 4221, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Helen Silvia R. de Azevedo, matrícula: 21914, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000744/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Priscila Lourenço Bittencourt da Silva, Professor Docente II, matrícula: 5473, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Thais Campos da Silva Mendes, matrícula: 22885, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000750/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Gisele Marins Bispo de Almeida, Professor Docente II, matrícula: 7586, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Anna Beatriz Almeida da Silva, matrícula: 22929, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000919/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Simone Magalhães Rodrigues Marques, Professor Docente II, matrícula: 7800, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Livia Vargens Ramos, matrícula: 112378098, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000924/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Jôse Theodoro Flôres, Professor Docente II, matrícula: 6324, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Mônica de Souza Salles, matrícula: 17840, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000864/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Aline de Oliveira Mello, Professor Docente II, matrícula: 7821, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Aline Fernanda Leite Brenlla, matrícula: 112379453, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000887/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Ana Cláudia dos Reis, Professor Docente II, matrícula: 9144, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Paola Portugal Barbosa, matrícula: 7543-0, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0000753/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Giselle Silva de O. Silva, Orientadora Educacional, matrícula: 6473, com a servidora da Prefeitura Municipal de Japeri, Priscilla Rodrigues Lopes, matrícula: 2699-02, Orientadora Educacional Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0001194/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Gisélia Cristina Nogueira Martins Sobreira, Professor Docente II, matrícula: 6704, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Michelli Nassif Bastos, matrícula: 21838, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0001245/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Andréia dos Santos Teixeira, Professor Docente II, matrícula: 5911, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Ana Beatriz Monteiro, matrícula: 19072, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO: 0001248/2021

AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Alzira Fernandes da Silva, Professor Docente II, matrícula: 6209, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Fernanda M. Viana, matrícula: 19921, Professor Docente II Maricá, 26 de janeiro de 2021.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

## **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL**

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria N. 05/2021

De 02 de fevereiro de 2021

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas na Portaria nº 06 de 01 de Abril de 2020, publicada na página 12 do JOM nº 1041 de 06 de abril de 2020 para a apuração das faltas disciplinares elencadas na fundamentada na Lei Complementar nº 175 de 12 de março 2008.

RESOLVE:

1. Instaurar, Sindicância visando apurar em Sede Administrativo-Disciplinar eventuais transgressões disciplinares praticadas pela Guarda Municipal Michele de Souza Almeida – matrícula 7764, ao divulgar falsas notícias em prejuízo da boa ordem civil ou o bom nome da Administração Municipal no dia 01/02/2021, conforme a lei Complementar nº 175 – art. 114 – inciso XXVIII, de 12 de março de 2008.

2. Designar, para procedê-la no prazo de 40 dias contados da data de publicação, a servidora Danielly Roza Leite Nunes – matrícula: 7661, que irá averiguar a eventual irregularidade, devendo realizar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

02 de fevereiro de 2021.

Anderson Jose Azevedo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Matrícula nº 7743

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CGTI). O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM RAZÃO DO DECRETO Nº 395 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 QUE CONSTITUI O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CGTI).

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR os servidores RAISSA DOS SANTOS VANCE SAGULO matrícula 107796 e LUCAS MACHADO RODRIGUES matrícula 108960 como membros do CGTI.

Art. 2º. EXCLUIR os servidores BRUNO MAGALHÃES DA SILVA matrícula 106184, EDMAR FELIPE MOREIRA matrícula 107373, HELDER AZEVEDO BRIO RITTA matrícula 109281, LUCAS MARTINS FERREIRA matrícula 107371 e NATÁLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO DA MATA matrícula 106448 como membros do CGTI.

O Comitê passará a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA	7284
COORDENADOR	RAMON SOARES DA COSTA	108029
SECRETÁRIA	RAISSA DOS SANTOS VANCE SAGULO	107796
MEMBRO	ALAN DOS SANTOS AMARAL	106185
MEMBRO	ANDRÉ DE OLIVEIRA CELESTINO	109729
MEMBRO	CAIO CÉSAR DE M. B. DOS SANTOS	106106
MEMBRO	LUCAS MACHADO RODRIGUES	108960
MEMBRO	MELINA VARGAS DOS SANTOS	109285
MEMBRO	NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR	107372

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de janeiro de 2021.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de janeiro de 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA, conforme decisão do Relatório nº 03/2021 – SEPOG, nos autos do Processo Administrativo nº 0023381/2019;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.863/0001-04, com sede em Campos dos Goytacazes/RJ.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 03/2021, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 29 de JANEIRO de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO**

ORIGEM: Processo 16914/2020

PARTE: Marcelo Cardoso Monteiro – CPF: 037.268.817-94

NATUREZA: Baixa de Pagamento

AÇÃO REQUERIDA: Comparecer ao SIM – Centro trazendo cópia do boleto (nupre 19080437 – referente à matrícula 94883) e comprovante do pagamento realizado em 15/10/2020 para realizarmos a baixa do pagamento de forma manual, já que identificamos erro no arquivo enviado pelo Banco Itaú.

Maricá, 29 de janeiro de 2021.

Eduardo da Silva Combat

Subsecretário de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mat.: 5580

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 07, - MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Lei Complementar nº 01/1990, no artigo 165, Caput, RESOLVE:

ART. 1º - Designar

1 - Wilson Rodrigues de Souza Junior, Mat. 7440

2 - Andrea Ribeiro Costa, Mat.7168

3 - Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Mat. 6658

Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Inquérito Civil nº 2019.00052469, que narra a manutenção de Ambulância da Secretaria de Saúde de Maricá em galpão de propriedade do vereador Renatinho da Oficina, ocorrido em Maricá.

ART. 2º - esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

LISTAGEM NOMINAL DAS PESSOAS IMUNIZADAS POR MEIO DAS DOSES APLICADAS ATÉ O MEIO PERÍODO DO DIA 02/02/2021, REFERENTE AO PÚBLICO – ALVO SELECIONADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA 1ª FASE DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 196 e seguintes da CRFB/88, com a Lei nº 8.080/90, com as demais normas do Sistema Único de Saúde e com os princípios norteadores da administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR a lista nominal das pessoas imunizadas por meio das doses aplicadas até o meio período do dia 02/02/2021, referente ao público – alvo selecionado pelo ministério da saúde na 1ª fase da vacinação contra o Covid-19, conforme a seguir:

#### ASILADOS

1. JUSTINA DE CARVALHO
2. GESSY FERREIRA PACHECO
3. RUTH DE SOUZA
4. LEDA PEDREIRA NICOLAU
5. ELZA DA SILVA SANTOS
6. MAURA JOANA SPALENZA
7. NILZA OLIVEIRA BARBOSA
8. RIZONETE DE BRITO
9. MANOEL DA SILVA
10. NEUSA CAMPOS DA SILVA
11. NORIVAL DE ALMEIDA OLIVEIRA
12. HELIO AUGUSTO LEVIEN
13. DAVID DOS SANTOS
14. MAFALDA VARGAS MADRIGAL
15. LUIZ JOSÉ VIEIRA
16. NAID MESSIAS DE LIMA
17. DEINY VERISSIMO DE CARVALHO
18. ONELICE SILVA CAMPOS
19. MARIA JOANNA SILVA DE SOUZA
20. ALDACY NUNES AMELLO
21. MARIA REGINA GARCIA PINHEIRO
22. BERNADETE MORAIS DE JESUS
23. MARIA DA PAIXÃO TEIXEIRA
24. ACLAYR CONCEIÇÃO PEREIRA
25. MARIA AMARA BARBOSA DE SOUZA
26. ROSALIA DOS SANTOS ROCHA
27. OCTAVIO FERMES TEIXEIRA
28. WILSON RAMOS DOS SANTOS
29. IZAIAS FERREIRA DA SILVA
30. WILSON FERREIRA CAMPOS
31. WERNECK LOPES
32. AMELIA PINTO
33. TERESINHA DE JESUS MODESTO
34. HILDETE CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS
35. LAURIDI ROZA TORRES
36. TAVELINA LANGAME
37. ARMANDO BARONE
38. ORLANDA ANGELO DE CASTRO
39. ODETTE DA CONCEIÇÃO
40. NELSON CARVALHO BARBOSA
41. HERNITO ALMEIDA
42. JANDYRA ASSUMPÇÃO
43. LENY CARVALHO PORTUGAL
44. PALMIRA DO CARMO MACHADO
45. MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA
46. SHERLEY CAROLINA HERNALI SOARES
47. THEREZINHA DA SILVA DEL RIO
48. SEBASTIANA DA MATTA VARELA
49. OBERACI JOSÉ DE MOURA
50. LUCIVALDO BARBOSA SOARES
51. ZILDA GOULART MILÃO
52. TEREZINHA DE MORAES GOEBEL
53. CLEUSA BONATTO RUSS
54. FELISSIMA DOS SANTOS MARTINS
55. VITALINA MARIA DOS SANTOS
56. HENRIQUE PINTO MENDES
57. JOAQUIM HELVECIO DA COSTA

58. LIDIA MARIA PEREIRA MARQUES
59. LUIZ CARLOS SANTINO
60. CESARITA SILVA SANTOS
61. GILDA DE AZEVEDO
62. MARIA DO AMPARO
63. ROSALIA CRICIATA DE MULE
64. MARIA HELENA SILVA
65. ASTROGILDA VIEIRA
66. OTILIA ROCHA
67. MARIA RANGEL DOS SANTOS
68. ALMEZINA SILVANA BELMIRO
69. ATVIMONDE TEIXEIRA DA COSTA
70. DIONE MENEZES PACHECO
71. JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO
72. MARIA DAS GRAÇA ARAÚJO
73. SELNIZA ALVES CAMPOS
74. DIRCEU ROCHA
75. MAURINO PEREIRA
76. ALVARO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
77. DINALVA RAMOS DOS SANTOS
78. DORALICE GINO
79. NIZETE GONÇALVES
80. MARLENE HENRIQUE VIEIRA
81. EVALDO RIOS
82. DEJAIR DE SOUZA BITENCOURT
83. WILLIAM BAPTISTA CABRAL
84. SEBASTIAO CÉLIO
85. RENE COUTINHO
86. DERCLY FRAGA PEREIRA
87. MARIA JOSE DA SILVA
88. MARIA HELENA DE SANT'ANNA
89. VALERIA AUGUSTA DO SANTOS
90. ANTONIO DA COSTA
91. BENEDITA IRACEMA SANTOS SOUSA
92. CARLOS ROBERTO ARAUJO
93. CIDEIA XIMENES CABRAL
94. CLAUDETE RODRIGUES DE CARVALHO
95. FERNANDA DE FERNANDES GOMES
96. OTALINA PEREIRA DOS SANTOS
97. JENI H. MIRANDA RIBEIRO
98. JORGE DOS SANTOS
99. JORGE MOREIRA DE ALMEIDA
100. JOAO BARBOZA NETTO
101. MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA
102. ARACI FERNANDES DOS SANTOS
103. ODETTE DA CONCEIÇÃO
104. ROSALI RENNER SILVA
105. SUELI SILVA DE SOUZA
106. HAYDÉE MARIA MATHEUS S. ESTEVES
107. NIDIA GABRIEL DICCA
108. AILTON BARCELLOS PEREIRA
109. LIZANETE QUIRINO COSTA
110. ALEX RODRIGUES CORREA
111. PEDRO P. GUIMALHAES DE CARVALHO
112. SUELI CLEMENTINO DA SILVA
113. ERMELINDA DE OLIVEIRA
114. HILDA ALVES MARQUES
115. DILMA DA COSTA MAGALHAES
116. LINDALVA DE MOURA MENDES
117. CARMEN VIDAL DE SOUZA
118. VANDERLEI REIMOL
119. MOHAMMAD ZAKI
120. LUZA SIQUEIRA DA SILVA
121. DIOMARA BATISTA
122. CECILIA DEUSA DE SOUZA
123. IVENEIDE MAXIMA DOS SANTOS
124. ALMERINDA SOARES VIANNA
125. ALUISIO DA SILVA
126. EDIVAL JOSE VIANNA
127. LUIZ ANTONIO DA SILVA
128. MARIO LEITE
129. ANTONIO CAETANO
130. JOSE ROCHA PEREIRA

131. LAURINDO PEREIRA ANTUNES
132. JOAO PEREIRA ANTUNES
133. GUIOMAR ANA JESUS SPINDOLA
134. ELIZIA GONÇALVES
135. ALGECIRA JOSÉ DE MELLO
136. JORGE FERREIRA
137. MARCIO OLIVEIRA PIMENTAL
138. ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA
139. MARIA DE JESUS MIRANDA
140. MARIA ANGELA DE ALBUQUERQUE
141. HELENA PEREIRA DOS SANTOS
142. ANNA DE SOUZA
143. LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
144. FRANCISCA DOS SANTOS RIBEIRO
145. MARIA DO SOCORRO COELHO
146. VITOR SILVA
147. JOAO SIQUEIRA DE MENDONÇA
148. MARIA SILENE DA SILVA RODRIGUES
149. ILDA DE CASTRO
150. CELINA GOMES BENTO

#### INDÍGENAS

1. MARCIA NUNES PARA
2. FABIO DOS SANTOS DA SILVA
3. ZENICO VUARAI MIRIM NUNES
4. AMARILDO KARAY M. N DE OLIVEIRA
5. JULIANA IVA MIRIM
6. IZAIAS VERA MIRIM NUNES
7. ANDRIELI SANTOS
8. JUREMA NUNES DE OLIVEIRA
9. JORGE MARINATI CORREA
10. JULIANO NUNES PIRES DE LIMA
11. JUCELINA DA SILVA
12. FABIANA VENITE
13. ARLINDA MIRIM DA COSTA
14. DAURI DA SILVA
15. IRACI NUNES DE OLIVEIRA
16. NATALIA NUNES MENEGATTI
17. EDILSON KARAI
18. ADÃO DA SILVA
19. SUZANA PARAI EUZEBIO
20. ADERLEY KARAI
21. RAMAO ALVES DOS SANTOS
22. JUVENTINA DA SILVA
23. MARCIO JOSE DOS SANTOS
24. DARCI NUNES DE OLIVEIRA
25. NELIO KARAY R. VERA
26. IKARAI ADRIANO B. DE OLIVEIRA
27. MIGUEL ROGERIO V.
28. JAQUELINE KARAI OCA
29. MARCELO FRAZAO CAMACHO
30. LUIZA NUNES
31. ADRISON KUARAY MIRIM DA SILVA DN : 30.06.2000
32. VILMAR VILHARVES
33. MARINA KEREXU DA SILVA
34. CELINA PARA Y. ALVES DOS SANTOS
35. ADILSON KARAY MIRIM ALVES
36. JOSE JOAQUIM LOPES
37. NIVALDO DE OLIVEIRA
38. CINTIA P. YRY DA SILVA
39. ODILA KEREXU DA SILVA
40. CIDA DA SILVA
41. ANDREIA FERNANDES SOARES
42. LUCIANA PARÁ POTY VENUTE
43. LIDIA NUNES
44. LUCIANA KUARAY
45. IRACEMA NUNES
46. MORADORES RT
47. SANDRA MARIA ROSA
48. JOAO GOMES
49. RONALDO DE OLIVEIRA BONIFACIO
50. GUANAIA ZORBI RAMOS
51. JULIO CESAR CRUZ BRAGA

52. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FRADE
53. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
54. ANTONIO DA SILVA GOMES
55. PAULO SERGIO SILVA
56. CARLOS MAGNO PORTELA
57. EDMARIO DA SILVA CARVALHO
58. SILVIA REGINA DA SILVA
59. DERLI CESARIO DA SILVA
60. NILDA (CPF 06247439776)
61. CARLOS FERREIRA DA COSTA
62. ERIVELTON MOISES TUBURCIO

## PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. ROSELENI RUIF DE O. PEREIRA
2. MARCELO COSTA
3. STEPHANO JOSÉ O. PEREIRA
4. LENILZA CORREA DA SILVA
5. ROSILENE REIS DE OLIVEIRA
6. ILDA MARIA DE FREITAS
7. ROSANE DE OLIVEIRA
8. CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES
9. RITA DE CASSIA BRAGA
10. ERIKA ALVES DE OLIVEIRA
11. LUIS PHILIPPE BARROSO VELHINHO
12. RENATA A. DA SILVA
13. SONIA DE MATTOS VILA REAL
14. KELLEN ALVARENGA
15. BIANCA SOARES DA SILVA
16. ERIKA MARIA QUEIROZ
17. TEREZINHA DE SOUZA
18. VIVIANE BATISTA PINTO
19. ADRIANA DE C. MACHADO
20. RODOLFO GOMES
21. FELIPHE TINOCO
22. RAMON GREGORIO CRISPIN
23. VANIA SILVA NICOLAU
24. LIDIANE DA SILVA COSTA
25. GLAYCE DE FREITAS TAVARES
26. MARCO ANTONIO PEREIRA
27. SABRINA DE LIMA DE SOUZA
28. DEBORAH TALHA
29. CASSIANA QUEIROZ
30. JAQUELINE COUTINHO
31. VIRGINIA DAS G. L
32. CLARA BITTERN COURT
33. LEILMA TRINDADE
34. LEONARDO DA CRUZ SOARES
35. ALESSANDRA BRANCO VALLEGAS
36. ADRIANA MARCELA DE ALMEIDA
37. JOHN H. BATISTA
38. CASSANDRA RENALT PISCO
39. EVELYN MATOS
40. ALESSANDRA DE OLIVEIRA
41. RAFAEL FERNANDES NUNES
42. LUCIMAR DA SILVA ALVES
43. JULIANA DA SILVA MARINS
44. LIVIA DE ALMEIDA TEIXEIRA
45. RAFAELA SOUSA DA S. CARDOSO
46. VANESSA CARNEIRO DOS SANTOS
47. ZELY AZEREDO DA COSTA
48. EDILSON FRANCISCO DOS SANTOS
49. RENATA CRISTINA OLIVEIRA
50. PRISCILLA DEL G. DIAS
51. THAYANI DE ARAUJO
52. KARINA DE OLIVEIRA
53. BRUNA ALBUQUERQUE CAMPOS
54. ANA CLAUDIA CAMARA SILVA
55. SEBASTIAO FERREIRA
56. CAROLYNE J. VON MATTER
57. FERNANDA CHRISTINE DUTRA BASTOS
58. ANA ALVES DE FIGUEIREDO
59. PATRICIA DOS SANTOS
60. RICARDO JOSE SOUZA

61. MARCOS CEZAR DE OLIVEIRA
62. JULIANA DE ALENCAR LOCATEL
63. THALENE DE FREITAS ANTUNES COSTA
64. CAMILA PIMENTEL DOS SANTOS
65. CAMILLA PARREIRAS
66. SANDRA MARIA MONTEIRO
67. ELIANE PEREIRA NETO
68. MICHELLE BESSA DE CARVALHO
69. FABIANO DUTRA ALVES
70. CLARISSA MONTEIRO DA SILVA
71. ANDRE LUIZ TELLES FARAH
72. ROSILENE POLONINI
73. VANIA DA SILVA SANTOS
74. ALINE CARDOSO VAZ
75. DANIELLE CAMPOS DE MORAES
76. CAROLINE DE LIMA S.
77. EMILENE DOS SANTOS MARTINS
78. CIELITON NERY SOUZA
79. CAIO MARIO CARVALHO
80. MARINA C. HAAS
81. BIANCA CRISTINA DA SILVA
82. PAULO DE SOUZA LUCCHINI
83. IZABEL CRISTINA GOMES
84. DANIELLE LIMA
85. FERNANDA E. FERNANDES SILVA
86. CARMEM VALERIO A.
87. CHRISTINA FARIA MATHEUS
88. CAMILA A. HERNANDES
89. PEDRO M. M. REIS
90. ANA PAULA ALVES GREGORIO
91. ALESSANDRA BRAZAO DOS SONHOS
92. ELENICE ROSA
93. TATIANE RIBEIRO
94. AMANDA SOARES ROCHA
95. PEDRO GONZAGA
96. ANDREZA DOS SANTOS
97. ROSELI CUNHA CAMACHO
98. JOSELIA EUGENIO MARINS
99. LUCIANO CEZAR LEITE
100. PRISCILA R. VIEIRA DE MARINS
101. LUDOVICO VICTORIO
102. MARCELLE VELLOSO LEAL
103. GABRIELLA PEDRO CORDEIRO
104. INDIANA FIGALLO DE LIMA
105. JULIANA MARONGON
106. CAROLINE OLIVEIRA
107. MANUELLA P. PEREIRA
108. ALLAN VIANA DE SANT ANNA
109. SABRINA DA SILVA PIRES
110. ANNA CLAUDIA DE A. MEDEIROS
111. MARCELLA ANTUNES AZEVEDO
112. GLENDA MARIANA PEREIRA
113. SIMONE CORREA DE SOUZA
114. ROSIMERE JACINTO
115. DANILO BARCELOS
116. BARBARA OIA GOMES RIBEIRO
117. DAISY MENDES DA ROCHA
118. ALESSANDRA APARECIDA
119. LOURDES PIRES DA SILVA
120. LUIS MIGUEL JITNIKOV
121. RAYNNA MILHOMEM
122. SOLIMAR SATIL DE MATTOS
123. NAZARETH RODRIGUES
124. FERNANDA CORREA PIRES
125. MARIANA FERREIRA NASCIMENTO
126. ISABEL CRISTINA PINTO
127. MONICA DE SOUZA JOFRE
128. DAYANE DE SOUZA ANTUNES
129. FABIO DUARTE PEREIRA
130. BIANCA DE A. MELO
131. ROSA MARIA CORREIA
132. ANA LUCIA DA SILVA
133. QUEZIA CRISTINA DA SILVA

134. ROSILENE CAMARA
135. JESSICA M. DE AMOEDO
136. GABRIEL FARRAIA MARTINS
137. MICHELE OLIVEIRA LIMA DINIZ
138. CAMILA FONSECA
139. CLAUDIA REGINA MELLO
140. LAURA GRAZIELLA MORAES
141. FABRICIO NUNES RODRIGUES
142. CINTYA LOPES CARAVELA
143. RAQUEL BATISTA MELO
144. MURILO MARTINS CAÇADOR
145. CAROLINA NUNES
146. VANESSA RUSCY
147. FRANCISCA OSANA
148. JAQUELINE MARISOL SANDREZ
149. RAMILE BARRA LIMA
150. ALEXANDER SOUZA
151. CAROLINE DE MOURA MELO
152. ADRIANA QUINTANILHA DE MATOS
153. GEOVANA CRISTINA DE ABREU
154. ANA PAULA RODRIGUES
155. VANUSA BERNARDO FERREIRA
156. VERA LUCIA PORTELLA
157. THIAGO DA SILVA REIS
158. ALAYNE DA S. BORGE
159. OSMAR CEZAR CAPUTO
160. LUCIANA PIRES DA SILVA
161. MARIA DA CONCEICAO DANTAS
162. SIDNEY S. C. JUNIOR
163. ANA CLAUDIA AZEVEDO CHAVAO
164. LEONARDA LEAL
165. ROBSON JOSÉ COUTINHO
166. SABRINA MARINS
167. GABRIELE SERRA
168. RAISSA RODRIGUES
169. MARIA MAGDALENA KELLY
170. GABRIELLA DOS SANTOS
171. GUILHERMINA LOPES DA SILVA
172. CAROLINA XAVIER DUARTE
173. REJANE NASCIMENTO ABREU
174. JULIANA OLIVEIRA DO AMARAL
175. SHEILA DA COSTA BRITO
176. DANIELLE DO AMPARO
177. GABRIELLA ALVES DA CUNHA
178. DANIELLE CAMPOS
179. TELMA FONSECA DE PAIVA
180. ALINY CORREA VIANA
181. RAQUEL ADALGIZA DA PAZ
182. LILIA ROSANA MELLO DE OLIVEIRA
183. THAYNÁ PEREIRA DE OLIVEIRA
184. MARILU ROBERTA
185. CRISTINA RODRIGUES
186. JULIANA BARBOSA COSTA
187. CAROLLINY FARIA
188. FRANKLIN SANTOS
189. ANGELICA CARVALHO
190. WELLINGTON RODRIGO DE OLIVEIRA
191. LORRANA FERNANDES DOS SANTOS
192. MATHEUS PAIVA RIBEIRO
193. ISABELLA GABRIELLE LEITE RODRIGUES
194. FELIPE DOS SANTOS CACHADA
195. RAYSSA FERREIRA DA SILVA
196. PATRICIA CHAVES RODRIGUES
197. THAMIRIS SANTOS DA SILVA
198. ALAN BRAGA RIBEIRO
199. MARCO ANTONIO OLIVEIRA PEIXOTO
200. RENATO TORRES
201. MARCELLE RENATA LOPES
202. ROBERTA N. ARAUJO
203. BRUNA PEREIRA M. DE ANDRADE
204. MAISA R. DA S. ALMEIDA
205. DANIEL SOARES LOPES
206. DANIEL DE FREITAS PAULINO



207. SILVANA NASCIMENTO OLIVEIRA  
208. VALERIA AUXILIADORA DE SOUZA  
209. STEPHANE PRISCILA PEREIRA  
210. LILIAN MENEZES PACHECO  
211. SHEYLA DO ROSARIO SARAIVA  
212. ANTONIO BATISTA DE MORAES NETO  
213. SANDRA SILVA VIEIRA  
214. ANA CLAUDIA DA SILVA SOARES  
215. BARBARA DIAS COSTA  
216. ANTONIO EDUARDO CARVALHO  
217. NELMA LINS DA SILVA  
218. ANA MARIA RODRIGUES  
219. MARIANA DA SILVA SOBREIRO  
220. CRISTIANE MOREIRA  
221. SHIRLEI COSTA LIMA  
222. LENI COSTA FERREIRA  
223. JANAINA DA COSTA MONTEIRO  
224. THIAGO DUQUE PINHEIRO  
225. GUSTAVO JOSE SILVA DE MOURA  
226. ANA RITA DAS NEVES  
227. MAYARA PARREIRA  
228. ROBSON CARVALHO  
229. VINICIUS ALVES RODRIGUES  
230. LEIDIANA DA SILVA  
231. JORDANIA SILVERIA  
232. CATIANE DA MOTA SILVA  
233. ROSANA MAGALHAES DE SOUZA  
234. ANTONIO DOMINGOS  
235. JULIANA DE SOUZA  
236. ROSINEA DA CUNHA  
237. BRUNA DA COSTA  
238. HENRIQUE FERNANDO  
239. ROSEMBERG BURICHE COUTINHO  
240. JORCELINO DOS SANTOS  
241. LUCIANA CLAUDIA  
242. PEDRO ANGELO PINHEIRO  
243. THIETRO COUTO  
244. H. MATOS BARBOSA  
245. MARCIA LOPES CORREA  
246. VICTOR HUGO PORTUGAL  
247. ROGERIO DA CRUZ  
248. EDUARDO DE ARAUJO  
249. CRISTIANE GOMES  
250. ELAINE BUONONO  
251. NAHIM DUARTE  
252. JOSE ROBERTO DOS REIS  
253. SABRINA DA COSTA  
254. GIAMPIERO BINELLO  
255. ANGELINA FREITAS  
256. LAIS VIEGAS  
257. JAINNY BRUNA  
258. LUANA FONSECA  
259. FELIPE AUGUSTO  
260. MARCELO DE LEMOS  
261. JOSIANE APARECIDA  
262. JOSIANE DE SOUZA  
263. LEANDRO RANGEL  
264. FLAVIO DOS SANTOS  
265. BEATRIZ BARBOSA  
266. ROSILENE JOSE FRANCISCA  
267. ROSEANE PAIXAO  
268. RODRIGO VON MATTER  
269. KAREN REIS  
270. RENATA PEREIRA  
271. THAINA MARCELLY  
272. MARCIA QUEIROZ  
273. LEONARDO RIBEIRO  
274. ARY JOSE RODRIGUES  
275. MARCIO VIEIRA  
276. SERGIO PEREIRA  
277. PATRYNY MOTA  
278. JULIANA OLIVEIRA  
279. MARCELO VINICIUS  
280. TALITA FERNANDES  
281. GEORGINA AUXILIADORA  
282. CLEUZIANE COUTO  
283. JESSICA RODRIGUES  
284. ELLISON DENIS BARBOSA  
285. ERIKA DE OLIVEIRA SOARES  
286. RITA DE CASSIA DE ASSIS  
287. DANIELLY TOME DE LIMA  
288. MARIA DO LIVRAMENTO MENDOÇA  
289. CLAUDIA MEROLA HEIZER  
290. MARCIO FREIRE  
291. ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA  
292. RAPHAEL ROCHA  
293. BETHA BITTENCOURT  
294. ROBERTA MIRANDA NUNES  
295. JOSELIA REZENDE  
296. CLAUDIA MARCIA DA SILVA  
297. SAMIRA RAMOS DOS SANTOS  
298. POLIANA GOUVEA DOS ANJOS  
299. PRISCILA DE CASTRO  
300. FABIANE MENDES  
301. TAMI SACRAMENTO  
302. ADRIANA TOSELLI  
303. RAFAEL MAURO BORGES  
304. ALESSANDRA PEREIRA ABBADE  
305. DANIEL VENTURINO NASSIF  
306. FERNANDO CESAR DA COSTA  
307. JULI JARDIM MANARTE  
308. FELIPE MAFORT ROHEN  
309. SIMAO PEDRO BICUDO  
310. THAMARA FARIAS MARCHIORI  
311. BRUNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
312. MARTA SIQUEIRA PEREIRA  
313. PRISCILA DA SILVA RAMOS  
314. SUELEN BARBOSA  
315. ROBERTA KELLY  
316. PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA  
317. DEYLANNE DE OLIVEIRA  
318. NEUZIMAR DOS SANTOS  
319. VIVIANNE AZEVEDO  
320. KELLY BARBOSA LEAL  
321. NATHALIA NOGUEIRA DOS SANTOS  
322. EWELIN SILVA DE MELO  
323. JOYCE CASTELLAR  
324. MARCIA DOS PASSOS  
325. ROGERIA OLIVEIRA  
326. LEILA ALVES DA MOTA  
327. AMANDA ASSIS DE ALMEIDA  
328. ALESSANDRA PINTO ALVES  
329. TATIANA FERREIRA  
330. CARLA VERONICA DA VEIGA  
331. AMANDA TORQUILHO  
332. BIANCA BRITO  
333. BRUNA PANEMA  
334. LUIZ CLAUDIO DUARTE  
335. MANUELA DA CRUZ  
336. NAYARA DE SOUZA  
337. LUIZ CARLOS RANGEL  
338. ELAINE DE ARAUJO FELIX  
339. FLAVIA GABRI GOMES  
340. CRISTIANE MACHADO RAMOS  
341. CINDY CRISTINA CORTES  
342. JORGE FABIO RODRIGUES  
343. ANDREIA DO CARMO BARBOSA  
344. EDUARDA DOS SANTOS  
345. VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
346. TATIANA ALMEIDA  
347. VANESSA DE SÁ DOS SANTOS  
348. VICTORIA PONTESEDIVANIA  
349. MARIANA LUCENA SÁ  
350. JULIANA DA CONCEIÇÃO  
351. ADALTO AZEREDO PEDROZA  
352. ELIMAR GERALDO DE PAULA  
353. JANAINA CARVALHO  
354. LUCIANO ANTUNES DE PAIVA  
355. SANDRA MILENA TORRES  
356. ICLEA MARIA DE OLIVEIRA  
357. LUCIANA LIMPIDA CUNHA  
358. WANDERSON DA SILVA VASCONCELOS  
359. ACENOR JOSE DA SILVA  
360. DAMIANA BORBA GUEDES  
361. ERIKA LOUISE CAVALCANTE DURVAL  
362. MARCOS ANTONIO RODRIGUES  
363. JORGE CIPRIANO PORTUGAL  
364. MARIA JOSE DA C. FERREIRA  
365. ANDREIA DA SILVA ROCHA  
366. IVANI NASCIMENTO DE SOUZA  
367. JOAO HENRIQUE BARCELOS  
368. LUANA GONCALVES CALDAS  
369. ANGELICA DA CONCEICAO BARBOSA  
370. DAIANA CAMPOS DA SILVA  
371. VALDA GONCALVES DOS SANTOS  
372. GUSTAVO MARTINS DA SILVA  
373. LUIZ FELIPE DA SILVA E SOUZA  
374. STHAEL MOTTA DA SILVA  
375. PAULO ARAUJO  
376. MARIA LUIZA SANTOS VIEIRA  
377. ERICA NASCIMENTO  
378. ROSANGELA RODRIGUES  
379. JULIANA SILVA  
380. THAINA FARIAS ALMEIDA  
381. PATRICIA DE MATTOS VERÇOSA GONCALVES  
382. PATRICIA DE SOUZA  
383. JOAO WAGNER SOUZA  
384. FABIANE DE ALBUQUERQUE MELO  
385. ELIZIA MONTEIRO  
386. VANIA RIBEIRO  
387. THAMYRES FERREIRA  
388. ELLEN ALVES  
389. WILTON PINHEIRO  
390. DEBORA FRANCISCA  
391. JOAO VITOR DE BRITO  
392. VITORIA MARIA PEREIRA  
393. JANE LOPES RIBEIRO  
394. CASSIA COSTA  
395. AEDMO SOUZA DE MELLO  
396. RITA BARBOSA CAMOES  
397. THAYANE CRISTINA SOBRINO  
398. THIAGO CLER DE CARVALHO  
399. LAVINE CRISTINE RIBEIRO DA COSTA  
400. RUBEM DE SOUZA SANTANA  
401. DANIELE DIAS BARBI DE CARVALHO  
402. CARLOS WILLIAN VITURINO  
403. MARIANA MATTOS DE SOUZA  
404. THAMIRIS DE OLIVEIRA SOUZA  
405. DANIEL DA COSTA  
406. JORGE CLAUDIO DOS SANTOS SALGADO  
407. THAMIRIS BUARQUE  
408. BRUNO SILVA DO CARMO  
409. FILIPE DA SILVA TORRES  
410. LEANDRO DA CONCEICAO  
411. DINEIA ALVES  
412. VALTER LUIZ CASSUCE  
413. PABLO CANECO VIEGAS  
414. ALEXANDRE DOS SANTOS  
415. AFFONSO SERGIO LIMA  
416. ROSANGELA DA COSTA NORANHA  
417. MARLI FERREIRA DA SILVA  
418. PAULA TANIA PINTO DE LIMA  
419. ALESSANDRA ASSIS  
420. DANIELA VIEIRA  
421. FLORENCE BRAGA DE CARVALHO  
422. GABRIELLE PEREIRA GONÇALVES  
423. PRISCILLA LOPES  
424. ANGELO ALVES BOARETTO  
425. CESAR ANDRES BASTOS

426. RAMON SALMASO COSTA  
427. MAGALI MARIA MAIA  
428. ALINE DE MORAIS  
429. ADILSON BARBOSA DA SILVA  
430. CHARLENE DA CONCEICAO  
431. RAPHAELE CONCEICAO DE CARVALHO  
432. ALAIR MARTINS DE MELO  
433. ANGELICA MARMELO RANGEL  
434. JULIANA RODRIGUES BRUNO  
435. SABRINA BENTO DA SILVA  
436. SARAH LOUISE GOMES DUARTE  
437. FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO  
438. LETICIA CORDEIRO LIMA  
439. KELLY CRISTINA SOUZA DE AZEVEDO  
440. DENISE XAVIER DA SILVA  
441. GILIAR OLIVEIRA DE CARVALHO  
442. ALMIRA PEREIRA CHAVES  
443. VITORIA BARBOSA DE AZEVEDO  
444. FABIANA SANTOS DA SILVA  
445. ELIZABETE BISPO DO VALE  
446. SUELEN DA SILVA ROMAN  
447. VENCESLAINE PRADO  
448. MARLON MARCELO DA SILVA  
449. MOZART DE LIMA  
450. ANDREZA SOARES  
451. FABIANA DA SILVA NASCIMENTO  
452. VALERIA COSTA MACHADO  
453. GUILHERME NUNES LIMA  
454. HUGO VIEIRA VAZ  
455. DIEGO DA COSTA LEITE  
456. THIAGO MARTINS ROMERO  
457. GILBERTO FIRMINO DE SOUZA  
458. JEIZA FROES NASCIMENTO  
459. LEILA SILVA QUINTANILHA  
460. ANA CLAUDIA LIMA  
461. SUELLY RAMOS RIOS  
462. PRISCILA DE MENEZES JESUS  
463. PRISCILA TEIXEIRA  
464. THAIS ELENA LUPPINO  
465. VALERIA CHRISTIAN PEREIRA  
466. WESLEY TITO MORAES DO CARMO  
467. ISABELA RODRIGUES MACHADO  
468. SURIANE GONÇALVES NASCIMENTO  
469. EMILLY REBECA  
470. ANDERSON LUIZ  
471. PRISCILLA DA SILVA LOPES  
472. CRISTIANE DA COSTA PINTO  
473. JOSÉ PEDRO DA SILVA  
474. CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS  
475. REGINALDO GARCIA DOS SANTOS  
476. LUIZ ORLANDO MORAES  
477. ANA PAULA DA SILVA  
478. ELAINE COELHO  
479. LAURIANNY VIANA  
480. ROSANGELA DE F. ZACCONI  
481. JOSE CARLOS DA SILVA  
482. WAGNER AFFONSO PEIXOTO  
483. CARLOS HENRIQUE JANDRE  
484. MARCELO DE SOUZA  
485. VERA LUCIA DA S. FRAZAO  
486. JAIRO DE ARAUJO LEAL  
487. NATALIA DOS SANTOS  
488. ROSIMERE C. SANTOS DA SILVA  
489. ISIS DE CASTRO  
490. BRUNA FIGUEIRA  
491. EDUARDO AUGUSTO  
492. JOCIMAR GOMES SOARES  
493. ADEMILSON MUNIZ DO AMARAL  
494. AMANDA FATIMA DA SILVA  
495. VANDERLITA PATROCINIO  
496. ANA LUCIA DA SILVA  
497. MARLON NOGUEIRA DA SILVA  
498. PAULO SERGIO PEREIRA  
499. ELIZEU DA SILVA  
500. MANUEL GUSMAO  
501. JULIANA VALE ANTUNES  
502. ADEMAR FREIRE DE ANDRADE  
503. VALENTIN JULIO  
504. ANDREA T. LIMA  
505. RENATO DE SOUZA CRUZ  
506. LIANE CHAVES  
507. LUANA MARINHO  
508. CECILIA SAMPAIO  
509. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA  
510. EMILIA MENDONÇA MARQUES  
511. ANTONIO CARLOS GONÇALVES  
512. LUIZ AUGUSTO RAMOS  
513. CLAUDIA ROGERIA DE LIMA  
514. TAMIRIS DE SOUZA  
515. CARLOS HENRIQUE  
516. CAROLLINE DOS SANTOS  
517. MARIA DAS GRAÇAS SILVA  
518. SIDRALUCIA RAMOS  
519. VIVIANY FERREIRA  
520. JENNY DANIELLE REIS  
521. JANAINA DE LIMA CARVALHO  
522. JULIANA COSTA DE LEMOS  
523. MONICA REGINA DA SILVA  
524. ANDERSON MENDES GUIOMAR  
525. ALINE BONIFACIO  
526. PEDRO PAULO FARIAS  
527. ALBERTO MARTINS DA SILVA  
528. JOZY PIRES DE SOUZA  
529. IVONE DANISY  
530. MARIA LUIZA DA SILVA AUGUSTO  
531. SIMONE DOS SANTOS DA SILVA DE ARAGÃO  
532. NATALIA CRISTINA DA SILVA  
533. MARCELA GONÇALVES PINHEIRO  
534. ANA LUIZA FAGUNDES PEREIRA  
535. ANA VALLE PETZOLD  
536. JOSIANE DE SOUZA MENDONÇA  
537. JAQUELINE FELIX SCHIAVON  
538. MARINI SILVA DO ESPIRITO SANTO  
539. SANDERSON CAMPOS OLIVEIRA  
540. DAVI CAMPOS DOS SANTOS  
541. MARCIO TEIXEIRA  
542. DIONE BERNARDINO CARDOSO  
543. PAULO CESAR MACHADO  
544. THAIS FERNANDA MORAIS  
545. THIAGO FERREIRA DE SOUZA ARAUJO  
546. DAMIAO ROBALDO ALVES  
547. SABRINA SILVA DIAS  
548. JAILSON SANTOS DE FIGUEIREDO  
549. WAGNER LUIZ SOARES  
550. WALESCA DA SILVA  
551. LUCIENE GOMES DA CRUZ SOARES  
552. RAPHAEL REIS C.  
553. WAGNER PEREIRA DOS SANTOS  
554. MARCIA FERNANDA FERREIRA  
555. FABIANO DUARTE  
556. MAURICIO DA SILVA  
557. ELIANE VIEIRA COELHO  
558. YOADERMIR BELL LEONARD  
559. CLAUDIA FARIA DUTRA DE SOUZA  
560. LARINA LIMA GOMES  
561. SOURYA DE MATOS GOMES  
562. DANIEL DOS SANTOS  
563. MARCIO XAVIER RIBEIRO  
564. EDSON DE SOUZA  
565. MICHELE DE OLIVEIRA  
566. CARLOS HENRIQUE LOPES  
567. DIEGO SANTANA PORCONI  
568. MARILIA MATTOS IGNACIO  
569. ROZINALDO DOS SANTOS  
570. ERICA CRISTINA GUIMARAES  
571. JOAO LUIZ AGUIAR  
572. LUIZ FERNANDO RIBEIRO  
573. MARCIO FERREIRA  
574. KAMILLA APARECIDA ROCHA  
575. CASSIANE SOUZA DA SILVA  
576. LEANDRO MARTINS  
577. MATILDE SLIACHTICAS  
578. BEATRIZ DE SOUZA  
579. PEDRO HENRIQUE  
580. FABRIZIO DAS CHAGAS  
581. EDUARDO SANTOS  
582. SIMONE PASSOS  
583. ARILSON BATISTA DOS SANTOS  
584. LAERTE CLEVEN DE OLIVEIRA  
585. JOSILDA TARGINO DA COSTA  
586. SHIRLEY DA SILVA  
587. NATALI FRANCA PINTO  
588. ROBERTA FABIANA BARROS  
589. SHEILA BASTOS DE SOUZA  
590. FRANCISCO CARDOSO  
591. KARINA COSTA  
592. JONATHAN FERREIRA  
593. GRACIELI PEREIRA DA FONSECA  
594. FERNANDO PLAZA RUIZ  
595. MARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA LOBO  
596. TAYANE RAIMUNDO MARTINS  
597. LEILA FERREIRA  
598. SABRINA DA MOTA PINTO  
599. PAMELA DE SOUZA RODRIGUES  
600. VIVIANE TAVARES FIOVORANTE  
601. LUIS ALLAN DA SILVA  
602. MARIANA ALVES  
603. WELLINGTON LUIZ BARBOSA  
604. LEYDIANE OS SANTOS  
605. WANESSA FELIX RIBEIRO  
606. PRISCILA FURTADO  
607. BRUNO DE ALMEIDA  
608. SORAIA DE NAZARÉ MACHADO  
609. ROSINEIDE CAVALCANTI  
610. MARIA LUZINETE FERREIRA  
611. ROSANA SOUZA DA SILVA  
612. BARBARA TIAGO  
613. GISELE NATALIA MOREIRA  
614. JOSILENE DA CONCEICAO GOMES  
615. BIANCA MARINELLI DOS SANTOS  
616. INEZILA SANTANA  
617. ADRIANA ABREU CARVALHO  
618. THIAGO RORIGUES  
619. CINTHIA MARTINS DE SÁ  
620. ARYEL VIEIRA  
621. AMANDA APARECIDA O. DE ALMEIDA  
622. ANGELINA DA ROCHA  
623. SABRINA L. SANTOS  
624. GABRIEL LIMA DA SILVA  
625. ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA  
626. LAILA MELO  
627. SIMONE OLIVEIRA  
628. LUANA KELLY SANTOS LUCAS  
629. PEDRO HENRIQUE RAPOSO PINTO  
630. PATRICIA DA CONCEICAO  
631. CAROLINA PIRES WANICK  
632. DAYSE CAROLINE BARREIROS  
633. NICHOLAS ALMEIDA GARCIA  
634. JACIARA JESUS DOS SANTOS  
635. SUELEN ALVES  
636. DANIELLE POCCHINI  
637. FRANCIELE FREITAS DA SILVA  
638. MARICELE DE SOUZA  
639. VITORIA AMANDA DA SILVA  
640. JOAO BERNARDO SIQUEIRA  
641. LUANNA RODRIGUES  
642. PAULO EDUARDO  
643. GUILHERME SALOMAO  
644. DAIANNA BARRETO DA SILVA

645. KARINE LINS CALDAS  
646. JULIANA CORREA SOARES  
647. ANDERSON RANGEL QUINTANILHA  
648. LILIAN DEL CORNO  
649. MARIA DAS DORES  
650. EZEQUIEL ANDRE DOS SANTOS  
651. KATYLANE MENDES  
652. JULIANA MONTEIRO  
653. MONICA JAQUELINE GONCALVES  
654. MAURICIO DA SILVA  
655. MARIANA LOPES DE SOUZA DA PAIXAO  
656. GUSTAVO DE SOUZA GOMES  
657. NILCINEA CARVALHO  
658. SANDRO EMILIO RIBEIRO  
659. HELIO RIBEIRO SOARES  
660. RONALD SÁ DE CARVALHO  
661. GISELE ALVES DOS SANTOS  
662. IGOR PASSOS LATTARI  
663. GIRLANE OLIVEIRA DA SILVA  
664. FLAVIA MACHADO RAMOS WERNEK  
665. LUCIA SARAH KETLIN  
666. RITA DE MARIA RODRIGUES  
667. RENATA CHAGAS DA SILVA  
668. GLEITON DIAS DA CUNHA  
669. MARCIO DE FREITAS  
670. ELIANE DE SOUZA  
671. RAFAELA DE LIMA  
672. PATRICIA ESTRELLA DE LIMA  
673. JANAINA MACHADO  
674. MACICLEIDE ALBINA SILVA  
675. LEILANE SOARES DE ALMEIDA  
676. LIBANIA RODRIGUES  
677. ANA PAULA GALDO  
678. VANDO DE FIGUEIREDO  
679. VIVIANE PAMPLONDA DA SILVA  
680. LEONARDO DA SILVA  
681. JOSE RODRIGUES JUNIOR  
682. LIDIANE DE SENNA  
683. LUIZ LAFAIETTE DA ROSA  
684. RAFAEL TEIXEIRA CORDEIRO  
685. FREDERICO CHAUFFAILLE  
686. HUGO LEONARDI SANTOS  
687. MARIA CONCEICAO COELHO  
688. SANDRA MATOS FERREIRA DA SILVA  
689. EDITH MARIA COUTO  
690. WILSON JOSE DE ALVARENGA  
691. ELIAS DE SOUZA DA SILVA  
692. PAULA SILVA FIGUEIREDO  
693. ROBSON MELO LIMA  
694. GEOVANA DE ANDRADE  
695. JULIANA DE OLIVEIRA E SILVA  
696. CLAUDIO MARTINS  
697. ALEXANDRA BOTTAS  
698. RENAN NIELING FERNANDES  
699. THAIS OLIVEIRA SOUZA  
700. AMANDA DE OLIVEIRA  
701. LUIZ MARCOS BAHIA  
702. ANA LUCIA SEGUNDO  
703. HERIKA WALESKA ALVES  
704. VAGNER MACHADO DA COSTA  
705. DEBORA CAMARGO  
706. WANESSA CORREA MENDONÇA  
707. MICHELE CRISTINA MELO  
708. LUBIA SANTANA GONÇALVES  
709. MARIANA TAVARES SILI  
710. FABIANA CLAUDIANA  
711. KELAINE SÁ DA SILVA MATOS  
712. SANDRA RANGEL GONÇALVES  
713. HELLEN COSTA  
714. ANDRE LUIZ SOUZA DE SANTANA  
715. AMARO RAIMUNDO FARIAS  
716. SHIRLEI LUIZ  
717. RODRIGO FRANÇA MOTA  
718. INGRID CARNEIRO DE SOUZA  
719. TANILLA DIAS PEDROSA  
720. JORGEMAR FREITAS  
721. VANIZE DO NASCIMENTO  
722. TATIANA DE MELLO LOPES  
723. JULIANA VENANCIO RIBEIRO  
724. JULIANA SILVA  
725. M CRISTINA FERREIRA DA SILVA  
726. HANNA DE SOUZA MOREIRA  
727. CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA  
728. FERNANDA CRISTINA D.  
729. CRISTINE V. SOARES MIRANDA  
730. LUCIANA DO NASCIMENTO  
731. ELOISA FIGUEIREDO DA SILVA  
732. RENATA DA SILVA MOREIRA  
733. JESSICA ABREU RAMOS  
734. NAJARA THAYANY DA S. R. MARTINS  
735. DHIOGO FERREIRA FERNANDES  
736. KARINA NATALINA P. MIRANDA  
737. SYLVIA ELENA TARCEA CABRAL  
738. ANTONIA D. G. S. SANTOS  
739. RAQUEL SOBREIRA  
740. ROSANGELA ALMEIDA  
741. MARIA DE FATIMA ALBERNOZ VIEIRA  
742. TAINARA GUIMARAES DE MATTOS  
743. LILIANE ANTUNES DE ALMEIDA  
744. FERNANDA NASCIMENTO CORREA  
745. ALESSANDRA F. NAZAREH COSTA  
746. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA  
747. BENEDITO NASCIMENTO  
748. ALINE DE FATIMA C SILVA  
749. LEONARDO QUEIROZ DE JESUS  
750. BRUNA CERCA PINHEIRO  
751. MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA  
752. AMANDA LEMOS SOUZA  
753. JULIANA DA COSTA LENINE QUEIROZ  
754. MARCELO MATTOS DA COSTA  
755. RODOLPHO HORA DE SOUZA  
756. VERA LUCIA DIAS SOARES  
757. SARAH SANTOS NASCIMENTO  
758. ELISANGELA SOARES  
759. CINTIA LIMA BARREIRA  
760. JACQUELINE DE ANDRADE GOMES  
761. ALINE APARECIDA THEODORO  
762. CRISTIANE ARAUJO REZENDE DE MENEZES  
763. LETICIA MENEZES JUSTINO  
764. NICOLAS FELIPE SANTOS DE VASCONCELLOS  
765. TASSIA DOS REIS OLIVEIRA  
766. VENILTON SILVA  
767. MARCIA HELENA DO NASCIMENTO  
768. GABRIELA FERREIRA  
769. JULIANA FERREIRA BRANGANÇA  
770. FABIO DIRK GUERRA  
771. RENATA RAMOS BARBOSA  
772. ALANA PRISCILLA DA SILVA  
773. CARLA FERNANDA DE ANDRADE  
774. BRUNA NOGUEIRA GOMES  
775. CLEONICE TIAGO DA COSTA  
776. LEONARDO NOGUEIRA  
777. BRUNNA VALVERDE  
778. DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS  
779. FABIANA CHRISTIAN DE ALMEIDA  
780. ERICA MARIANA ESPIRITO  
781. SILVIA PEREIRA DE AZEVEDO  
782. JOSE ELIAS ABUD  
783. THABATA DE AZEVEDO ALVES  
784. SILVIA MAIA DE LIMA  
785. DIEGO DE JESUS SOUZA  
786. ANA CAROLINA DE MATTOS  
787. PRISCILA NEVES MOREIRA  
788. EUNICE MONTEIRO  
789. CRISTIANA F. MARTINS COELHO  
790. LUIZ CARLOS S. GONÇALVES  
791. MARCIA GEORGETE FERREIRA CORDEIRO  
792. JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO  
793. RICARDO DA SILVA BITTENCOURT  
794. PAULO VICTOR DE MATTOS  
795. ELAINE CRISTINA VIEIRA  
796. KELLE BARBOSA TAVARES  
797. FELIPHY DE MARINS PEREIRA  
798. DIAEGLER ANNA  
799. ERICKSON DE OLIVEIRA RUSSO MATIAS  
800. CRISTIANE DA SILVA PERE  
801. DARLAN BARBOSA DA SILVA  
802. RAISSA BARBOSA RIBEIRO  
803. IARA OLIVEIRA DE SOUZA  
804. ELIANE ALVES DE SOUZA  
805. HEBERT DA SILVA VEIGA  
806. LUIZ HENRIQUE DA SILVA  
807. ANDREZA ABREU DE ALMEIDA  
808. TALICY DE AZEVEDO CARDOSO  
809. KELLY CRISTINE LYRA DE PAIVA  
810. DEBORA ANDRANDE GONÇALVES  
811. AMANDA MACENA DA SILVA  
812. EMANUELA DIAS VILLA  
813. CARLA ASSIS DE SANTANA  
814. PATRICIA PEREIRA CARDOSO ALKMMIM  
815. JOICE BATISTA DE SOUZA DE SIQUEIRA  
816. MARCELLE DE OLIVEIRA RESENDE  
817. ADRIANE DE FARIAS OLIVEIRA  
818. CAROLINA DA SILVA DE MATO PINHEIRO  
819. MONICA PEREIRA DOS SANTOS  
820. ALINE MOMO DA SILVA  
821. PATRICK PESSOA BOJSIC  
822. RAFAEL LUIZ AZEVEDO GOMES  
823. SIMONE RIBEIRO LEITE  
824. JORGE LUIS DE OLIVEIRA  
825. WELLINGTON CRISTOVAO  
826. GRAZIELLI PEREIRA BRAGANÇA  
827. DANIELLE DOMINGOS  
828. ANA CINTIA DOS SANTOS  
829. NILTON GOMES DE FIGUEIREDO  
830. LUCIANA FERREIRA DE SOUZA  
831. QUECIA ROSA DE SOUZA  
832. MARCIA ARAUJO SILVA  
833. KELLEN SOARES  
834. JANAINA GAMA DE SOUZA  
835. ILSE SEBASTIAO SILVA  
836. JOAO PEDRO WERMELINGER  
837. ANA PAULA ATAYDE VIEIRA  
838. GABRIELE DOS SANTOS  
839. MONICA TERESA ALVES  
840. ELAINE TORRES DE AZEREDO  
841. ADRIANA FERREIRA LOPES  
842. JUSSARA LAURINDO DA SILVA  
843. ANA CRISTINA XAVIER  
844. ANDREIA ALMEIDA  
845. ANGELICA FRAZONE DA COSTA  
846. CARLA REGINA DE SOUZA  
847. MARTA DA ROCHA  
848. ROSILENY MOREIRA DA SILVA  
849. TATIANA COSTA FERNANDES  
850. LUCIANA BEATRIZ DIAS  
851. RICARDO NEUMANN  
852. SILVIA LIMA BRECHA  
853. RENNAN MONTEIRO VIEIRA  
854. LILIAN LINS DE CARVALHO  
855. LUCIANA CLETO SCHMACKER  
856. KATHLEN PEREIRA DA FONSECA  
857. CESAR ROBERTO RAJAS  
858. IRLANE SOARES E SOUZA E SILVA  
859. MARIA CHRISTINA BARBOZA  
860. CARLA CADILHO DE ALBUQUERQUE  
861. ELIAS DE SOUZA CABRAL  
862. GLORIA DE SOUZA DA CRUZ  
863. MARGARETE BATISTA DOS SANTOS

864. CARLOS ALBERTO FLOR DA SILVA	944. ISAINA BATISTA DA SILVA CORREA	1024. MARIA STELINA GOMES
865. SONIA REGITA GUIMARAES	945. ISIS PEREIRA DA COSTA	1025. CASSIA MATTOS ALCANTARA
866. LUCIANO BARBOSA AGUIAR	946. SEBASTIANO EMILIANO DE PAULO	1026. LUCIANE DA SILVA
867. GUSTAVO VALLEGAS DA SILVA	947. RENATA ALVES CEZARIO	1027. CINTIA SUELI DE SOUZA
868. ROSANA CRISTINA NUNES	948. KARINE BARBOSA GONÇALVES	1028. TATIANA BARBOSA PINTO
869. GABRIELLE QUEIROZ DA SILVA	949. ANA LUIZA MELO CHAVES	1029. SIRLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA
870. ROSIMAR C. PAULINO DE ALMEIRA	950. JESSIKA HONORATO PEREIRA DA SILVA	1030. PAULO ROBERTO CORREA
871. FERNANDA MUNIZ	951. ALEX SANDRO ESTANISLAU	1031. CARLA MORAES LINS
872. CELESTE DOS SANTOS GUIMARAES	952. MAYSA PEREIRA CONCEICAO	1032. ALCINILDA CONCEICAO CARMO
873. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	953. ANA LUCIA SANTANA DE CASTRO	1033. CATIA REGINA DUARTE
874. THAYZ ABREU ALMEIDA	954. ALEX ANDRADE DA SILVA	1034. KARINE GARCIA BESSA
875. ELIDA ALVES DA SILVA	955. ROSEMAR NICOLAU FERREIRA	1035. CESAR MATIAS DE CARVALHO
876. ANA LUCIA OLIVEIRA DE CASTRO	956. ELISANGELA SILVA DA CONCEICAO	1036. ADRIANE PAOLA CORREIA DA SILVA
877. DANIELE DE OLIVEIRA PINHEIRO	957. HARIS BOSSAU COTRIN	1037. FABIANA ABRANTES DE ALMEIDA
878. PAULO ROBERTO DIAS	958. LUCAS ANTUNES VITORINE	1038. ALESSANDRA BUONOMO CASTRO
879. MARTA MUNIZ BASTOS	959. CAROLYNE DOS SANTOS CARDOSO	1039. RENATO DA SILVA PEREIRA
880. EDILZA DA SILVA	960. NATALIA CRISTINA LEITE CHAGAS	1040. CAROLINA ANDRADE
881. LEONARDO CARDOSO ANTUNES	961. PEDRO HENRIQUE DE NOVAES	1041. JAQUELINE DE AZEVEDO ALCANTARA
882. MARCIA CRISTINA DA SILVA	962. LUCIANE PEREIRA DOS SANTOS	1042. GABRIELA LEMOS DE SOUZA
883. MARINALVA DA SILVA CERQUEIRA	963. VICTOR FERREIRA	1043. ANA CLAUDIA DE LIMA
884. NATALIA CHAMUSCA SIMOES	964. PAULA MAGNO GONÇALVES	1044. DULCELINA DE PAULA MACHADO
885. FABIANA CHRISTINA DOS SANTOS	965. LUCINETTE LIRIO SOARES	1045. CARLA REGINA MELLO
886. THAIS STAITE LOURENÇO	966. ISABELLE OLIVEIRA SOUZA	1046. MARCIA MARIA MELO
887. JANAINA GOMES DA SILVA	967. ANA CAROLINA TEIXEIRA	1047. RITA DE CASSIA DA SILVA
888. HORACIO JOSE TAVARES	968. ELIANE DIANO DA COSTA	1048. RAFAEL DE ARAUJO MEDINA
889. ELIZABETH DUCLOS LESSA	969. ANA LUCIA FONSECA	1049. LUCIA HELENA ALMEIDA
890. CARLA BEATRIZ LEAL MOURA	970. JAQUELINA GOLD	1050. THAIS GOMES MACHADO
891. RODRIGO OLIVEIRA ALVES	971. GILVANEIDE ENEDINA DA SILVA	1051. FABIO MARCO COSTA DA SILVA
892. RONALDO PEREIRA DA COSTA	972. ANA GABRIELA MARINS	1052. ALINE DA SILVA BARBOSA
893. MAGNO DA SILVA	973. ELAINE SILVA DE AGUIAR	1053. ANA CLAUDIA CARVALHO
894. CLAUDIANA PEREIRA DO CARMO AUGUSTO	974. RICARDO ROBERTO DA CRUZ	1054. ALEXANDRE RANGEL MAIA
895. JULIANA EVELINE	975. CANDIDA FERNANDES	1055. ALAN BOM CONSTANCIO
896. MARLI CAMARA BELHA	976. BARBARA DE SOUZA RODRIGUES	1056. ALEXSANDRO CORREIA DOS SANTOS
897. MARIA LUISA TEIXEIRA	977. HELIO PEREIRA CAMPELO	1057. SHANNA CPF 02945425742
898. WALTER RODRIGUES FILHO	978. IVONIO VICENTE DE OLIVEIRA	1058. DANIELLE CARVALHO
899. CELIA WALQUIRIA COSTA	979. VERA LUCIA DOS SANTOS	1059. BRUNA MONTEIRO ARAUJO
900. SARAH CARLOTA SOARES	980. FLAVIA DUTRA LEAL	1060. DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA
901. PATRICIA LUIZ DE MIRANDA	981. ROSILENE BARBOSA DA SILVA	1061. DAYVISON GOMES DA SILVA
902. SUELEN VIEIRA BATALHA	982. ANDREA APARECIDA SILVA	1062. KARINA MOTA BOTINO
903. JULIANA ALCANTARA DE SOUZA	983. ANTONIO CARLOS COSTA DA SILVA	1063. MARCIA PINHEIRO DA SILVA
904. ADRIANA GONÇALVES	984. LUIZ CARLOS FERREIRO LAIT	1064. MARIA DE FATIMA TAVEIRA
905. LETICIA COSTA MOREIRA	985. CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	1065. LORRAINE DE JESUS MACHADO
906. KELLY RODRIGUES	986. MAURICIO TEIXEIRA MONTEIRO	1066. MONIQUE FERREIRA DA SILVA
907. ELGA DA COSTA SOUZA	987. MAXIMILIANO ANTONIO	1067. ANA CRISTINA DA SILVA
908. RENATA LIMA RIBEIRO NASCIMENTO	988. JURANDYR DE ABREU CAMARA	1068. FLAVIA CRISTINE BOUCHARDET
909. JACQUELINE BRAGANÇA	989. JOSE HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO	1069. ANA CARLA NETO MACIEL
910. VALERIA SOARES DOS SANTOS	990. HUDSON M. FILHO	1070. CARLOS ALBERTO DE AMORIM SODRE
911. LARISSA COSTA SALES	991. ALEX DA MOTTA ALVES	1071. SAMANTHA DE OLIVEIRA RODRIGUES
912. VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA	992. RODRIGO DE CASTRO AZEVEDO	1072. AMANDA VALENTE GÓES DO NASCIMENTO
913. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	993. VLAUDIR DE ALMEIDA NETO	1073. CRISTIANI AMARAL CHAGAS
914. MARCIO FERREIRA DE SOUZA	994. MARLON AUGUSTO NASCIMENTO	1074. GERALDO JAIRO DA GAMA
915. ISABELLE MACIEL SANUTO	995. CLAUDIA JESUS DOS SANTOS	1075. JULIANO DE OLIVEIRA
916. VIRGINIA NAZARE AS	996. LUIZ AUGUSTO CRANIO	1076. LUIZ FERNANDO NASCIMENTO
917. ELAINE M. LIMA	997. ADRIANO LINHARES MOTTA	1077. JOSE ROBERTO DA COSTA
918. WALLACE ANUNCIAÇÃO DIAS	998. REGINA CELIA PEREIRA	1078. DEBORAH FERNANDA DE BRITO
919. VANESSA MARTINS NOGUEIRA	999. GISELE DE MOURA MARQUES	1079. ROSINEIA DA SILVA PORTO
920. FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	1000. ISABELA MOREIRA DE SÁ	1080. MARIA DO CARMO DE SOUZA
921. MARGARETH RODRIGUES	1001. FLAVIANE DA SILVEIRA SANTOS	1081. ROBERTO SOUZA SANTANA
922. ROSILAINE DOS SANTOS	1002. LUCIA MARIA CHAVES	1082. JOAO VICTOR DOS REIS CONCEICAO
923. ROSIMAR SILVEIRA DA ROCHA	1003. ELEUZA MENDES DA SILVA	1083. DILMA OLIVEIRA PIRES BRAGA
924. KELLY PAULO FRANÇA DE FREITAS	1004. JESSICA OLIVEIRA GOMES	1084. TEREZINHA DE PROENÇA NEVES
925. GABRIELA DO CANTO CASTILHO	1005. ROMULO PEREIRA TORRES	1085. RENATA SAMPAIO MORAES
926. RAYANA LEAL DE BRITTO	1006. LETICIA B. DE ARAUJO	1086. CARLOS HENRIQUE PESTANA
927. ALINE ALMADA SOUTO	1007. VIVIANE DE LOURDES CORREA	1087. DANILO CARDOZO
928. GUSTAVO PETROSSI SOLANO	1008. RENATA DA ROCHA	1088. EDUARDA OLIVIA OLIVEIRA
929. RODRIGO FARIA	1009. JENIFER PEREIRA M.	1089. CLAUDINEA VIEIRA MARTINS
930. RODRIGO DO COUTO	1010. DAYANA DOS SANTOS AMADO	1090. ALEXANDRE CATALDO SILVA
931. LUBINAM KARIN	1011. LUCIANE SCOTELARO NOGUEIRA DE LIMA	1091. DELZA CRISTINA ALVES
932. MONICA ALMEIDA	1012. THAMIRES WILSON DA SILVEIRA	1092. GLAUCIA DIAS MELO
933. ANNA KAROLYNE THOME	1013. RAFAELA MONTEIRO VALE	1093. ROBERTO BASTOS SILVA
934. TATIANA LUIZA PACHECO	1014. JORGE ANDRE ROTTAS BARBOSA	1094. REJANE RODRIGUES NOBRE
935. ELAINE CORDEIRO DOS SANTOS	1015. EDINAILDES PEREIRA DOS SANTOS	1095. MARIA BEATRIZ CARVALHO CORDAS
936. DAIANE SANTOS MACHADO	1016. LEUCIMAR VALENTIM F. JUNIOR	1096. MARIA ELIANE AQUINO
937. FLAVIO ROSA DA SILVA	1017. WILBER MOREIRA FONSECA	1097. MARILIA SANTOS LIMA
938. WASHINGTON SARES	1018. ATILIO FERREIRA	1098. ELCIRLENE ALMEIDA SOUZA
939. THAYNA FAKER	1019. MARTA CORREA DA SILVA	1099. PEDRO MARQUES DA SILVA E CASTRO
940. MICHELLY NUNES DE OLIVEIRA	1020. MARCELO DE ANDRADE GONÇALVES	1100. AMANDA RODRIGUES MATHIAS
941. MARCIO M. ARRUDA SANTOS	1021. ELIVANDRO ALVES CABRAL	1101. LEANDRA FONTES PEREIRA
942. FERNANDA VITORINO FERNANDES	1022. SABRINA VIEIRA DE AZEVEDO	1102. DANIELLA DE SOUZA LESSA
943. CARLA PEREIRA DE ANDRODI	1023. MAGALI CLARA DA ROSA	1103. LOURDES DA CONCEIÇÃO GUIMARAES

1104. JORGINA SILVA  
 1105. TIAGO MARQUES LIMA SARDINHA  
 1106. ALINE COSTA SOARES  
 1107. LENILSON COSTA  
 1108. FLAVIO PAULA FIGUEIRA  
 1109. RITA DE CASSIO FELICIANO  
 1110. PAULO ROBERTO COSTA VIEIRA  
 1111. MARTA BRANDÃO TEIXEIRA  
 1112. GEILDA FERREIRA DA SILVA  
 1113. CELIA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS  
 1114. JESSICA BARBOSA DA SILVA  
 1115. MARINETH DOS SANTOS  
 1116. FABIO ALVARENGA BAQUERO  
 1117. MARCIO ENIDIO DE CARVALHO  
 1118. MONICA CALDEIRA DE SOUZA  
 1119. RAQUEL CUNHA RAMOS  
 1120. RUTHE BARRETO DA SILVA  
 1121. SYNTHIA NASCIMENTO VIEIRA  
 1122. GLAUCO BARBOSA MATTOZA PONTES  
 1123. GILSON PEREIRA DE SOUZA  
 1124. SAMIRA FERNANDES  
 1125. ANDRESA SILVA DE BRITO  
 1126. LEANDRO RAMOS VIEIRA  
 1127. JORGE SILVA GUIMARAES FILHO  
 1128. KASSIO EMANOEL LOUREIRA  
 1129. WILSON RICARDO PERES FRANCISCO  
 1130. MAURICIO CARDOSO GONÇALVES  
 1131. BRUNO GOULART PASSOS  
 1132. JANAINA DE FATIMA FREITAS  
 1133. FERNANDA DA SILVA MACHADO  
 1134. SUELLEN REGINA SANTOS  
 1135. VALERIA DE OLIVEIRA MARIANO  
 1136. LUCIANA RODRIGUES  
 1137. KAREN DE SOUZA BARBOSA  
 1138. MAURO ALMEIDA DOS SANTOS  
 1139. ANTONIO ALEXANDRE VALENÇA  
 1140. KIZYS OLIVEIRA DE SOUZA  
 1141. JESSICA BERNARDO DE CARVALHO  
 1142. AUREA CONCEICAO DOS SANTOS  
 1143. JOAQUIM ANDRADE  
 1144. SALVADOR POUDEL DE SOUZA  
 1145. EDUARDO LUIZ  
 1146. JULIANA RAMOS ALBUQUERQUE  
 1147. LUCAS XAVIER LAURENTINO  
 1148. GISELE MOREIRA CARNEIRO  
 1149. VERIMAR FERNANDES DA ROSA  
 1150. NELMA CELESTINO DOS SANTOS  
 1151. ROSANA PAULA PEREIRA  
 1152. IORA ALBINO  
 1153. LUANA DOS SANTOS  
 1154. ANDREZZA SANT ANNA COUTINHO  
 1155. KELLY VIANA FRANCO  
 1156. MAURICEIA ROZA DOS SANTOS  
 1157. HERCULES DA SILVA OLIVEIRA  
 1158. PATRICIA LAUREANO  
 1159. RENATA DA SILVA SANTOS  
 1160. FABIANA ANA DOS SANTOS  
 1161. ANDREA MACHADO LOPES  
 1162. HELENA ARAGAO ALCANTARA  
 1163. RAFAEL MARTINS  
 1164. KATIA REGINA SILVA  
 1165. ANA LUCIA FIGUEIREDO  
 1166. DANIELY COSTA DOS SANTOS  
 1167. MARIA DE FATIMA SANTOS  
 1168. JANAINA TORRES RANGEL  
 1169. ELIANE GONÇALVES  
 1170. BRENDA MIRANDA  
 1171. ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA  
 1172. MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 1173. SIMONE DEL ROSSE  
 1174. GRACIELE MOREIRA DA CONCEICAO  
 1175. DOMENICA PANNO  
 1176. LUENE SOUZA  
 1177. VILLENY BASTOS SOUZA  
 1178. BRENDA SANNY  
 1179. ANTONIO VIRGINIO DA SILVA  
 1180. JAQUELINE SIMAO  
 1181. JOSIELE DA SILVA  
 1182. HIAGO VIEIRA SOARES  
 1183. ANDREIA CRISTINA ALVES

1184. MARCOS ANTONIO DE MELLO  
 1185. MILLENA SOARES SODRE  
 1186. SAMANTHA BITTENCOURT  
 1187. NATALIA PASSI GONÇALVES  
 1188. LUCIANE DOS SANTOS REIS  
 1189. KARINE BARRETO DOS SANTOS  
 1190. NILCEA MARIA SANTOS  
 1191. NADIA CRISTINA MILITAO  
 1192. DIELKSON DE OLIVEIRA  
 1193. BRENO DA SILVA  
 1194. ADRIANO NEVES  
 1195. JULIO CESAR DE ARAUJO  
 1196. MARCIA B. DE OLIVEIRA  
 1197. MARCIA REGINA SOARES  
 1198. DENISE FERREIRA DO VALE  
 1199. BEATRIZ CANELA SILVA  
 1200. CHRISTIANE SOUZA DE MOURA  
 1201. KELLY CRISTINA PACHECO  
 1202. GUILHERME DE ALMEIDA MORAES  
 1203. ANDRESSA DA SILVA LEAL  
 1204. ROSANE MONTEIRO  
 1205. ERIVANIA DOS SANTOS  
 1206. GRAYKON GONÇALVES BRAVO  
 1207. RAYZA ALMEIDA DOS PASSOS  
 1208. ANA LUCIA DA CRUZ  
 1209. SEVERINA PEREIRA QUIRINO  
 1210. BIANCA GUIMARAES PEIXOTO  
 1211. GEISE MATTIA FERREIRA DE SOUZA  
 1212. ESTER SANTO  
 1213. RENATA DA SILVA CARLOS  
 1214. ALBERTO DA COSTA  
 1215. FERNANDA CELESTINO  
 1216. MARCELO DOS SANTOS ARAUJO  
 1217. EWERTON FIGUEIREDO DOS SANTOS  
 1218. ALESSANDRA ROSA GONÇALVES  
 1219. EVELYN DOS SANTOS MARQUES  
 1220. NEDIA DE SOUZA CARNEIRO  
 1221. LIGIA SOUZA DA SOUZA  
 1222. LUCIANA DOS SANTOS  
 1223. CINTIA ELIZEU  
 1224. CLAUDIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
 1225. ION FERREIRA DA COSTA  
 1226. FLAVIO DA SILVA DE SOUZA  
 1227. INGRIDE DA SILVA RAMOS  
 1228. CAMILA MORA DO NASCIMENTO  
 1229. ALINE BAPTISTA WERLY  
 1230. AMANDA MACHADO PINHEIRO  
 1231. SUZY YOSHINKO HONDO  
 1232. CARMEN FERNANDEZ DEL HUERTO  
 1233. ISABELA RODRIGUES DA SILVA  
 1234. GABRIELE SILVA TEIXEIRA DIAS  
 1235. NAIARA MARIA DA COSTA  
 1236. VANESSA COUTO MACHADO  
 1237. DANIELA NUNES DO NASCIMENTO  
 1238. MIRELLA RIBEIRO REIS  
 1239. MATEUS DA SILVA  
 1240. DILCIANE DUTRA DA ROSA  
 1241. VALDECI PEREIRA DA SILVA  
 1242. FLAVIO RAMOS DE SOUZA  
 1243. ANDERSON RODRIGUES PEREIRA  
 1244. ERIKA ANDRADE MARTINS  
 1245. JORGE BRAGA JUNIOR  
 1246. ROSIMERE FONTES MONTEIRO  
 1247. LUDIMILA SCHEPPER SOUZA  
 1248. LUCIANE CARDOSO DOS SANTOS  
 1249. JANAINA GUIMARAES COELHO  
 1250. ARTHUR SILVA DA FONSECA  
 1251. DIEGO FERREIRA LOIOLA  
 1252. LUANA MATARUNA  
 1253. JESSICA PEREIRA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### NOTA TÉCNICA Nº 01/2021/SMS

Orientação para definição de critérios de escolha do público alvo para vacinação contra o COVID-19  
 MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO - matrícula nº. 6.658

ANDREA RIBEIRO COSTA - matrícula nº. 7168  
 SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA - matrícula nº 109435

**INTRODUÇÃO**  
 O atual contexto da saúde pública no Brasil aponta para a elaboração e execução de diversas estratégias para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2), em especial neste momento a vacinação contra o Covid-19.

Para tanto é preciso definir os Critérios de Escolha do Público Alvo Seleccionado Pelo Ministério da Saúde na 1ª Fase da Vacinação Contra o Covid, tendo em vista o número reduzido de doses disponibilizadas para o Município de Maricá.

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da PORTARIA Nº. 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, que INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE NOTA TÉCNICA PARA DEFINIR OS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO PÚBLICO ALVO, SELECIONADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA 1ª FASE DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID19 pretende auxiliar o profissional de saúde na regularização da situação vacinal.

#### PLANEJAMENTO

O planejamento visa a organizar o esquema da vacinação recomendada de modo a aperfeiçoar o fluxo vacinal dos grupos mais vulneráveis o mais rapidamente possível, respeitando os intervalos recomendados.

O cronograma de critérios de escolha deve considerar o público-alvo da primeira etapa conforme a seguir:

- Trabalhadores de saúde que atendem diretamente pacientes com COVID19 (CTI, enfermagem SRAG e emergências, funcionários, coletores e técnicos de laboratório que manipulam material biológico proveniente de pacientes com suspeita, ou COVID19 CID10 U07.1) nas Unidades de Saúde a seguir:

1 – HMDECG e HMCML

2 – UPA 24h de Inoã

3 – Posto Santa Rita 24h

4 – Centros de Triagem COVID19 (tendas)

5 – Serviços de Atenção Primária à Saúde (APS)/Estratégia Saúde da Família (ESF) e que atendem pacientes COVID19, especificando os profissionais que atuam na linha de frente do enfrentamento à pandemia da COVID19 através de lista nominal com data de nascimento e local de trabalho.

- Trabalhadores envolvidos na campanha de vacinação para COVID19

- Idosos (a partir 85 anos) e pacientes com deficiência a partir de 18 anos moradores de instituições de longa permanência, de abrigos/residências inclusivas

- População indígena vivendo em terras indígenas

Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID19.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas. Ressalta-se ainda que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite (Estado e Município).

Ações e normas suplementares sobre o enfrentamento da COVID-19 das vigilâncias em saúde municipais e estaduais devem ser seguidas, bem como os acordos e deliberações do Ministério da Saúde, para que este processo transcorra de forma colaborativa e assertiva, sem prejuízo das condições sanitárias e epidemiológicas.

As ações para redução do risco de transmissão do coronavírus dependem da participação de todos, portanto a população deve ser orientada constantemente quanto aos cuidados e às orientações das autoridades de saúde quanto à higienização frequente das mãos com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%, o uso de máscaras, o distanciamento social em locais públicos e o isolamento social na ocorrência de sintomas.

Ainda há muito para se aprender sobre a transmissibilidade, a gravidade e outros recursos associados ao SARS-CoV-2 e as investigações estão em andamento em todo o mundo. Assim, as recomendações desta Nota Técnica podem ser refinadas e atualizadas à medida que mais informações estiverem disponíveis.

#### REFERÊNCIAS

CGPNI/DEVIT/SVS/MS, 2020, Plano Nacional de Vacinação COVID19 ANVISA. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 197, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.



MARICÁ SAÚDE

MARICÁ SAÚDE

MARICÁ SAÚDE MARICÁ SAÚDE

# PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

MARICÁ

VERSÃO 1.0 - 19/01/2021

1ª REVISÃO – 01/02/2021

PREFEITO DE MARICÁ  
 Fabiano Taques Horta  
 SECRETÁRIA DA SAÚDE  
 Dr. Simone da Costa Silva Massa  
 SUBSECRETARIA DA REDE DE ATENÇÃO E SAÚDE COLETIVA  
 Dr. Solange Regina de Oliveira  
 SUBSECRETARIA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
 Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo  
 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
 Luana Duarte Rodrigues  
 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Micheli de Moraes Ferreira  
 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 Thaisa Godinho da Encarnação  
 PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO  
 Ana Cláudia de Azevedo Chavão  
 EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO  
 Ana Cláudia Azevedo Chavão - Enfermeira  
 Auriane de Fátima Macedo - Sanitarista  
 Deborah Rodrigues de Souza Gonçalves Sardinha - Médica  
 Felipe Fernandes Dos Santos - Dentista  
 Gabriella dos Santos Pedrosa - Sanitarista  
 Luana Duarte Rodrigues - Enfermeira  
 Maria Magdalena Kelly Pinto - Sanitarista  
 Micheli de Moraes Ferreira - Médica Veterinária  
 Raissa Rodrigues Organista - Sanitarista  
 Shirley Ribeiro dos Santos Linhares - Enfermeira  
 Simone da Costa Silva Massa - Médica  
 Solange Regina de Oliveira - Médica  
 Thaisa Godinho da Encarnação - Bióloga  
 Yohans de Oliveira Esteves - Administrador

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	OBJETIVOS	7
3.	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	7
4.	APLICAÇÃO DAS VACINAS	9
5.	PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES	10
5.1.	Precauções	10
5.2.	Contraindicações	11
6.	INSUMOS	12
7.	ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO	12
7.1.	Condicionantes	12
7.2.	Fases	13
7.2.1.	Fase 1 - Pessoas com vulnerabilidades relativas à exposição ao vírus SarsCov-2 e decorrentes da etnia	13
7.2.1.1.	Etapa 1 - Pessoas com exposição direta ao vírus SarsCov-2 e decorrentes da etnia	13
7.2.1.2.	Etapa 2 - Profissionais de saúde em geral e trabalhadores de instituições de longa permanência de idosos e residência terapêutica	15
7.2.2.	Fase 2 - População com vulnerabilidades relativas à faixa etária e outras condições	16
7.2.3.	Fase 3 - População com vulnerabilidades decorrentes de comorbidades e condição social	16
7.2.4.	Fase 4 - Trabalhadores essenciais	17
7.2.5.	Fase 5 - População abaixo de 60 anos	18
8.	LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO	18
9.	APLICAÇÃO DAS VACINAS	19
10.	REGISTRO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	21
11.	EVENTO ADVERSO PÓS-VACINAÇÃO E QUALIDADE TÉCNICA (QT)	22
12.	MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO	24
13.	COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	26
14.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
15.	REFERÊNCIAS	27
16.	ANEXOS	28
Anexo I -	Insumos e Equipamentos Estratégicos	28
Anexo II -	Modelo de CDS	29
Anexo III -	Modelo de Cartão de Vacina	30
Anexo IV -	Modelo de Formulário de Eventos Adversos	31

## 1. INTRODUÇÃO

Este documento contempla o conjunto de ações inerentes ao planejamento do Município de Maricá para vacinação contra a infecção humana pelo vírus SARS-Cov-2, o novo Coronavírus, denominada Covid-19. Seu intuito é instrumentalizar, de maneira objetiva e operacional os gestores e equipes de saúde envolvidos nos processos adotados para a vacinação no município. Não obstante, o presente plano tem também o intuito trazer transparência às ações e procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças da China identificou o surto de uma doença respiratória grave surgida entre os trabalhadores de um mercado de alimentos em Wuhan, capital da província de Hubei. O vírus causador da doença foi identificado: o "novo corona vírus", que foi denominado SARS-CoV-2. O vírus pertencente à família Coronaviridae provocava uma doença respiratória grave, que foi chamada de Covid-19. O primeiro caso confirmado no Brasil foi em 26 de fevereiro de 2020 e a doença foi considerada Pandemia pela OMS em 11 de março do mesmo ano, tomando proporções sem precedentes em todos os continentes.

Por ocasião do início da Pandemia, a Prefeitura de Maricá publicou os Decretos Municipais nº 497, de 13 de março de 2020 (que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção do corona vírus/ Covid-19, no município de Maricá) e nº 498, de 16 de março de 2020 (que dispõe sobre os procedimentos complementares a serem adotados para a prevenção do corona vírus/ Covid-19, no município de Maricá) e, seguindo o consenso das orientações da comunidade científica, OMS, MS e SES, adotou o distanciamento social horizontal, como forma comprovada para reduzir a curva de transmissão do vírus, associado a um conjunto de medidas sociais e econômicas protetivas da alimentação, do trabalho, do emprego, da renda e da economia da cidade. O primeiro caso da Covid-19 em Maricá foi diagnosticado em 29 de março de

2020. Embora significativamente inferiores às dos municípios vizinhos, as curvas de casos e óbitos de Maricá acompanharam a tendências das curvas Nacional e Estadual. Atualmente, acumulamos um total de 9.634 casos confirmados. Deste total, 219 tiveram o óbito por desfecho e 9.103 pessoas se recuperaram (MARICÁ, 18 de janeiro de 2021).

A Pandemia trouxe consigo grandes desafios não só para a comunidade científica, mas também para os profissionais da saúde, gestores públicos e para a população em geral. O vírus e seu rápido processo de contaminação trouxeram importantes impactos sanitários e econômicos, ampliaram consideravelmente a demanda nos serviços de saúde. De acordo com a OMS, a Covid-19 apresenta um espectro clínico variado, que vai desde infecções assintomáticas ou oligossintomáticas (80% dos casos) a quadros clínicos graves requerendo atendimento hospitalar (20%), dos quais aproximadamente 5% podem requerer suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

A comunidade científica respondeu de forma célere e, desde o surgimento da doença, diversos laboratórios desenvolveram vacinas eficazes e seguras, em tempo recorde, para o combate à doença, utilizando tecnologias novas ou já consagradas. Muitos estudos ainda precisam ser desenvolvidos, principalmente envolvendo os menores de 18 anos e as gestantes, entretanto, já contamos vacinas para a imunização contra a Covid-19.

Quadro 1 - Principais vacinas em desenvolvimento contra a COVID-19

RESUMO DAS PRINCIPAIS VACINAS DESENVOLVIDAS CONTRA A COVID-19 E A TECNOLOGIA UTILIZADA	
Vacina/Laboratório	Tecnologia
Sinovac	Vírus Inativo
Sinopharma	Vírus Inativo
Bharat Biotech	Vírus Inativo
Oxford/Astra Zeneca	Vetor Viral (não replicante)
CanSino	Vetor Viral (não replicante)
Janssen (J & J)	Vetor Viral (não replicante)
Gamaleya-Sputnik	Vetor Viral (não replicante)
Novavax	Subunidade de Proteína
Moderna	LNP-mRNAs
BioNTech/Pfizer	3LNP-mRNAs
Wantai-xiamen	Vetor Viral (Replicante)
Inovio	DNA-vacina

No dia histórico de 17 de janeiro de 2021, a ANVISA aprovou lotes de duas dessas vacinas para o uso emergencial e temporário, visando os grupos prioritizados pela primeira fase do Plano Nacional de Imunização: a vacina desenvolvida pelo Laboratório Sinovac, no Brasil em parceria com o Instituto Butantan, e a desenvolvida pela Astra Zeneca com a Universidade de Oxford, no Brasil em parceria com a Fiocruz. Ficou assim autorizado o início da vacinação contra a Covid-19 no Brasil.

É de extrema importância que os serviços de saúde estejam preparados para atender às questões logísticas de uma campanha de vacinação sem precedentes: recebimento, armazenamento e distribuição segura das vacinas e demais insumos; qualificação do pessoal técnico para a administração da vacina; programação da vacinação dos grupos alvos; correto registro das informações e balanço da cobertura vacinal; registro, tratamento e monitoramento dos eventos adversos pós-vacinação - EAPV e desvios de qualidade e, comunicação eficaz e transparente com a população.

A ampla imunização representa a melhor forma de proteger as pessoas da Covid-19 e a perspectiva de reduzir progressivamente as restrições impostas à nossa sociedade mantendo as pessoas seguras e saudáveis (Canada, 2020). Até que uma ampla imunização seja alcançada, as medidas de saúde pública continuam a ser essenciais para a contenção da disseminação da Covid-19 no Município e para a preservação vidas.

Portanto, o presente plano apresenta as diretrizes de atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, por eixos de atuação: gestão, vigilância em saúde - imunização, cuidado e comunicação social, visando um processo de vacinação seguro e em tempo oportuno, capaz de garantir a proteção à população Maricense. Os princípios que nortearam a construção deste plano passam, necessariamente, pelas evidências científicas e pelas diretrizes Nacionais e Estaduais que respaldam cada orientação aqui apontada. Paralelamente, apoia-se na busca da transparência e equidade das ações, bem como na ampla transparência de um conjunto de informações consistentes e confiáveis.

## 2. OBJETIVOS

O objetivo geral deste plano é orientar as ações de imunização frente à pandemia da Covid-19 no Município de Maricá, garantindo a priorização dos estratos populacionais de maior risco, para atingir a melhor cobertura vacinal possível. Dessa forma, contribuir para a interrupção da circulação do vírus SARS-Cov-2 e para a redução da taxa de transmissibilidade da Covid-19 entre os municípios. Conseqüentemente, promover a redução dos casos graves e da mortalidade pela doença, permitindo a normalização da ocupação de leitos hospitalares e atividades da Rede de Atenção à Saúde. Por fim, o retorno gradual das atividades municipais nas áreas econômica, de educação, transporte, lazer, turismo e cultura.

São os objetivos específicos do Plano de Vacinação para o Município:

- Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19;
- Definir os procedimentos para recebimento, estoque, transporte e controle das vacinas e insumos utilizados para a vacinação;
- Apresentar as potenciais vacinas a serem utilizadas no município;
- Estabelecer o plano de vacinação para os grupos prioritários, garantindo as doses necessárias para a eficácia de cada vacina, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria Estadual de Saúde (SES), através das estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Maricá;
- Definir os procedimentos técnicos para a administração e monitoramento do processo de vacinação e seus possíveis EAPV e de qualidade técnica - QT;

- Orientar o processo de registro e acompanhamento da Imunização do Município, alimentando os sistemas oficiais e produzindo informação para subsidiar as tomadas de decisão em todos os níveis.

### 3. PLANEJAMENTO E AÇÕES

Quadro 2 – Responsabilidades por Eixo de Atuação

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
Gestão	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Vacinação
	Participar da aquisição das vacinas em conjunto com o Governo Federal/Programa Nacional de Imunizações (PNI/SVS/MS) e outros entes da federação
	Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação (recursos humanos, equipamentos, TI e logística)
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para vacinação
	Mobilizar os diversos setores da sociedade para a adesão à vacinação e esclarecimentos sobre as estratégias adotadas
	Adequar o sistema de informação para registro das doses e informações aos usuários
	Organizar as agendas de vacinação conforme critérios de prioridades estabelecidos
	Manter a comunicação com as sociedades científicas, associações e conselhos de classe dos profissionais da área da saúde, para apoio na adoção das estratégias
	Contribuir com conteúdos técnicos para que a Comunicação Social da Prefeitura desenvolva campanhas para a informação e adesão da população à vacina
	Apoiar a divulgação das estratégias de vacinação junto à população
	Fornecer conteúdos sobre a vacinação para a página da Secretaria Municipal da Saúde de Maricá
	Contribuir com os conteúdos para criação de materiais para as redes sociais (vídeos educativos e cards para WhatsApp, Facebook, Instagram e outras)
	Manter interlocução com os veículos de imprensa através da Comunicação Social da Prefeitura
Vigilância em Saúde	Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação
	Realizar o levantamento das necessidades de recursos necessários para a vacinação (equipamentos, vacinas, seringas, demais insumos)
	Acompanhar os processos de aquisição dos materiais necessários para a vacinação
	Solicitar adequação do sistema de informação para registro dos vacinados
	Estabelecer parceria com universidades, PNI e SESA/RJ para capacitação da equipe em temas relacionados à vacinação
	Capacitar a equipe da Divisão de Imunobiológicos em temas relacionados à vacinação, às boas práticas de armazenamento e distribuição, eventos adversos, bem como outros temas pertinentes
	Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria municipal da Saúde de Maricá nos temas relacionados à vacinação
	Realizar todas as operações logísticas de acordo com a legislação vigente
	Manter contato permanente com a Coordenação Estadual de Imunizações e Centro de Medicamentos do Rio de Janeiro a fim de garantir os insumos e informações necessárias para a vacinação
	Apoiar as equipes das Unidades de Saúde e demais serviços de saúde na operacionalização da vacinação
	Monitorar e manter os dados de coberturas vacinais atualizados
	Acompanhar todos os eventos adversos pós-vacinação em conjunto com as Unidades de Saúde
	Notificar todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização no e-SUS Notifica (em elaboração) e enviar as informações pertinentes aos setores responsáveis (DI e SESA/RJ)
	Notificar todos os desvios de qualidade das vacinas e insumos nos sistemas de informação
	Agendar a 2ª dose de vacina
Rede de Atenção à Saúde	Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação
	Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria municipal da Saúde de Maricá nos temas relacionados à vacinação
	Dar conhecimento às equipes de saúde sobre protocolos, instruções, procedimentos e outros documentos referentes à vacinação
	Manter as salas de vacinação providas dos insumos adequados e necessários para atendimento à demanda

Manter a organização das salas de vacinação e monitorar as vacinas e insumos de acordo com boas práticas e protocolos vigentes
Organizar escalas de trabalho para os locais de vacinação
Realizar a aplicação das vacinas de acordo com as boas práticas de vacinação
Registrar adequadamente todas as doses de vacinas aplicadas
Notificar, tratar e acompanhar todos os eventos adversos e erros de imunização, em conformidade com as orientações da Vigilância em Saúde
Realizar busca ativa de faltosos na segunda dose

#### 4. APLICAÇÃO DAS VACINAS

Diante do atual cenário epidemiológico, o esforço na produção de vacinas para o enfrentamento do SARS-CoV-2 tornou-se um grande desafio e prioridade em todo o mundo. Um avanço significativo na descoberta de novos imunobiológicos seguros e eficazes tem sido observado e a rapidez com que estes produtos vêm sendo colocados à disposição para uso tem surpreendido a comunidade científica e a população em geral, considerando o necessário caminho a ser percorrido entre a descoberta de um produto candidato, os estudos clínicos in vitro e os ensaios em humanos, as análises de segurança, de imunogenicidade e eficácia bem como a aprovação junto às agências reguladoras.

O Quadro 3 apresenta o resumo das principais vacinas candidatas à distribuição no Brasil.

Quadro 3 – Vacinas distribuídas no Brasil na primeira fase da imunização (BRASIL, 2020)

VACINA	PLATAFORMA	PAÍS	FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA VACINAL	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO
CORONA-VAC	INATIVADA	BRASIL (INSTITUTO BUTANTAN) / CHINA	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 14 A 28 DIAS	2°C A 8°C	UNIDOSE
ASTRA-ZENECA / OXFORD	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	BRASIL (FIOCRUZ) / REINO UNIDO	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 4 A 12 SEMANAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES*

\* Vacinas aprovadas pela ANVISA em caráter emergencial e temporário para uso na 1ª fase de vacinação do primeiro grupo prioritário, sujeito a mudanças

#### 5. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando o uso emergencial das vacinas Covid-19, e o consequente encurtamento dos testes em larga escala, podem ocorrer algumas contraindicações temporárias, além de ser necessário um conjunto de precauções a fim de mitigar quaisquer eventos adversos. Portanto, após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

##### 5.1. Precauções

• Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;

• Embora não existam evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de rt-PCR positiva em pessoas assintomáticas;

• A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa;

• Como regra geral, será recomendado o adiamento da vacinação daqueles acometidos pela Covid-19 há menos de 30 dias do início dos sintomas.

• Sobre Gestante, Puérperas e Lactantes ainda não há estudos que certifiquem a segurança e eficácia das atuais vacinas para este grupo. A vacinação poderá ser realizada, após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada entre a mulher e seu médico.

##### 5.2. Contraindicações

Conforme citado anteriormente, o uso emergencial das vacinas do Covid-19 traz consigo algumas implicações. Uma delas é a impossibilidade de se estabelecer uma lista completa de contraindicações.

No entanto, levando-se em consideração o conjunto de ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

• Pessoas que já apresentaram uma reação adversa confirmada a uma dose anterior de uma Vacina contra a Covid-19;

• Pessoas que apresentaram uma reação adversa confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s);

• Pessoas que tenham realizado qualquer vacina do calendário vacinal vigente até 14 dias antes da administração da vacina contra a Covid-19;

• Não há estudos que certifiquem a eficácia e a segurança da vacinação de menores de 18 anos, portanto, não é recomendada a aplicação da vacina, no momento.

#### 6. INSUMOS

O Anexo I deste Plano traz a relação de insumos e equipamentos estratégicos para garantir um processo de vacinação seguro seguindo as boas práticas de vacinação e com medidas de precaução de acordo com a legislação sanitária vigente.

#### 7. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

É preciso considerar que, dentro do quadro atual, a disponibilidade de vacinas em todo mundo terá crescimento gradual e, conseqüentemente, a distribuição das doses para os municípios ocorrerá de forma gradativa, a partir da aquisição e distribuição pelo governo Federal. A estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases foi preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação contra a Covid-19 e as fases a serem observadas estão descritos a seguir.

Devido o atual cenário, bem como a evolução da Pandemia e a logística de imunização, o presente plano é



uma ferramenta dinâmica e de atualização constante, sendo as fases nele previstas sujeitas às mudanças em decorrência de necessidades e legislações específicas, assim como da disponibilidade de doses.

7.1. Condicionantes

Algumas condicionantes serão utilizadas para determinação do avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação contra a Covid-19, são elas:

- Orientações do Ministério da Saúde do Brasil;
- Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Maricá;
- Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- Adesão da população à vacinação.

7.2. Fases

7.2.1. Fase 1 – Pessoas com vulnerabilidades relativas à exposição ao vírus SarsCov-2 e decorrentes da etnia

7.2.1.1. Etapa 1 – Pessoas com exposição direta ao vírus SarsCov-2 e decorrentes da etnia

Quadro 4 – Grupos Prioritários por Inserção na Etapa 1 da Fase 1

INSERÇÃO	GRUPO PRIORITÁRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Idosos que vivem em Instituições de longa permanência para Idosos – ILPI e Pessoas com Deficiência Institucionalizadas (SRT)	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos institucionalizados e moradores das Residências Terapêuticas do Município de Maricá.	Registro na referida Instituição.	Vacina realizada no local, conforme agendamento prévio, pela equipe de Saúde da Família responsável pelo território, conforme sua localização do estabelecimento.
Trabalhadores das ILPI e dos Serviços de Residência Terapêuticas (SRT)	Profissionais que atuem nas instituições listadas dentro do município	Relação dos trabalhadores com CPF e/ou nº do conselho de classe encaminhado pelas instituições do município	Vacina realizada no local, conforme agendamento prévio, pela equipe de Saúde da Família responsável pelo território, conforme sua localização do estabelecimento.
Hospital de Referência ao Atendimento da Covid-19 Hospital Municipal Dr. Che Guevara HMECG	Todos os Profissionais de Saúde que trabalham nos setores que assistem aos doentes com a Covid-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço.	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pelas equipes das Unidades de Saúde da Família do território.
Polos Descentralizados de Atendimento à Covid-19	Todos os Profissionais de Saúde que trabalham no atendimento à Covid-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço.	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pelas equipes das Unidades de Saúde da Família do território.
Hospital Municipal Conde Modesto Leal HMCML	Profissionais de saúde que trabalham nos setores que atendem Covid-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço.	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pelas equipes das Unidades de Saúde da Família do território.
População Indígena residindo em Terras Indígenas	População indígena residente nas duas Aldeias do Município de Maricá	Relação dos usuários residentes nas duas Aldeias Indígenas do Município	Vacina será realizada na Aldeia conforme agendamento prévio, pela equipe de Saúde Indígena.
UMPA Santa Rita (24h)	Profissionais de Saúde que trabalham nos Setores que atendem Covid-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço.	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço pelas equipes da Unidade de Saúde da Família do território.
UPA de INOÃ	Profissionais de Saúde das Equipes que trabalham nos Setores que atendem COVID-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela SMS	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pelas equipes das Unidades de Saúde da Família do território.
SAMU Base Centro e Base Descentralizada de Itaipuaçu	Todos os Profissionais de Saúde que trabalham no SAMU Centro e Itaipuaçu	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela SMS	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pela equipe da Unidade de Saúde da Família do território.
Vacinadores	Profissionais de Saúde do Núcleo de Imunização e Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Médicos destacados para compor as equipes de vacinação do município.	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela Organização Social gestora.	Trabalhador será vacinado na própria Unidade de Saúde

7.2.1.2. Etapa 2 da Fase 1 – Profissionais das Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), das Residências Terapêuticas (SRT) e Profissionais de Saúde maiores que 60 anos de idade.

Os demais profissionais de saúde, que não atuam diretamente nas ações de enfrentamento ao COVID-19 e que não são integrantes da Etapa 2 da Fase 1 do referido Plano, serão imunizados após a finalização integral da imunização de todas as categorias contempladas na Etapa 1 das Fases 1 e 2, conforme orientação do Plano Nacional, em acordo com a disponibilidade de doses.

Quadro 5 – Grupos Prioritários por Inserção na Etapa 2 da Fase 1

INSERÇÃO	GRUPO PRIORITÁRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Profissionais de Saúde das das ILPI	Profissionais de Saúde que atuem no cuidado direto dos Idosos Institucionalizados nas ILPI do Município	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelas instituições de Saúde do Município	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.
Profissionais de Saúde das SRT	Profissionais de Saúde que atuem no cuidado direto dos Residentes Institucionalizados nas SRT do Município	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelas instituições de Saúde do Município	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.
Profissionais de Saúde Maiores que 60 anos de Idade que atuam ou residam no Município	Outros profissionais de Saúde que atuem ou residam no Município em atividades não diretamente relacionadas à assistência à Covid-19.	CPF, nº do conselho de classe e comprovação de vínculo municipal ou de residência no Município	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.

7.2.2. Fase 2 - População com vulnerabilidades relativas à faixa etária e outras condições

Quadro 6 – Grupos Prioritários por Inserção na Fase 2

POPULAÇÃO ALVO	GRUPO PRIORITÁRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Idosos acamados	Não se aplica	Solicitação médica	Vacinação no Domicílio com Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.
Pessoas acima de 100 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	
Pessoas entre 90 e 99 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	
Pessoas entre 85 e 89 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	
Pessoas de 80 a 84 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	
Pessoas de 75 a 79 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	
Pessoas entre 70 a 74 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	

Pessoas entre 65 a 69 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	
Pessoas entre 60 a 64 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	

7.2.3. Fase 3 - População com vulnerabilidades decorrentes de comorbidades e condição social  
Quadro 7 – Grupos Prioritários por Inserção na Fase 3

POPULAÇÃO ALVO	GRUPO PRIORITÁRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Cardiopatas graves	Por idade, de forma decrescente.	Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios e/ou laudos médicos emitidos nos últimos 90 dias	Grupos identificados pelo acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS), cadastros da Atenção Primária em Saúde (APS), Atenção Especializada (AESP) e registros da Rede de Urgência e Emergência (RUE). As pessoas que são acompanhadas na Rede Privada e não possuem cadastro/registro na RAS, farão Inscrição prévia com documento de comprovação da comorbidade para agendamento pela Secretaria de Saúde.
Diabéticos			
Hipertensos			
Obesos (IMC ≥ 40)			
Portadores de doenças neurológicas			
Portadores de pneumopatias graves			
Pessoas com deficiências permanentes e severas			
Portadores de Neoplasias			
Imunossuprimidos e transplantados			
População em situação de rua			

7.2.4. Fase 4 - Trabalhadores essenciais  
Quadro 8 – Grupos Prioritários por Inserção na Fase 4

TRABALHADORES	GRUPO PRIORITÁRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Profissionais da Limpeza Pública	Agentes	Relação dos Trabalhadores, fornecido pela Instituição e a comprovação registro.	Vacinação preferencialmente nas instituições pertinentes, com planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas de vacina.
	Recicladores		
Profissionais da Segurança Pública	Por Ordem decrescente de Idade Por idade.		
Motoristas e Cobradores			
Professores			
Taxistas, Motoristas de Transporte por Aplicativo e Caminhoneiros.			

7.2.5. Fase 5 - População abaixo de 60 anos

A população compreendida entre as idades de 18 e 59 anos, inclusive, deverá ser vacinada, sequencialmente, na ordem decrescente de idade, conforme disponibilidade de doses de vacina e logística a ser determinada à época.

Ainda não há previsão para a liberação das vacinas para gestantes e menores de 18 anos.

8. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

O recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas e outros insumos para a imunização será de responsabilidade do Programa de Imunização da Vigilância em Saúde - Subsecretaria da Rede de Atenção e Saúde Coletiva - Secretaria Municipal da Saúde de Maricá, que deverá seguir as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição, em acordo com o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e demais legislações sanitárias vigentes.

A distribuição deverá garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, desta forma os registros nos sistemas de informação deverão ser adequados e oportunos.

O transporte das vacinas deve seguir as Boas Práticas de Distribuição e durante todo o trajeto até as salas de vacinação deverá ocorrer o monitoramento constante da temperatura de acordo com as orientações do fabricante da vacina. As vacinas deverão ser acondicionadas em caixas térmicas em poliuretano, com termômetro, respeitando a temperatura de armazenamento indicada pelo fabricante, durante o transporte e durante a vacinação extramuros.

Em decorrência da importância desses insumos para a saúde de toda a população, deverá ser garantida a segurança do armazenamento e do transporte das doses entre o Núcleo de Imunização, sede do Programa, e os diversos pontos de vacinação, devendo ser prontamente registrada a correspondência entre as doses enviadas e utilizadas, assim como eventuais perdas, devidamente justificadas. Caso seja necessário, poderá ser solicitado apoio às forças de segurança a fim de que o transporte dos lotes recebidos de vacina possa chegar de maneira eficaz aos pontos de vacinação distribuídos por todo o município.

9. APLICAÇÃO DAS VACINAS

A aplicação das vacinas estará baseada na Nota Técnica da Secretaria Municipal da Saúde de Maricá, complementado as orientações da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro e do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação.

As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado dos insumos.

O Procedimento Operacional Padrão (POP) de armazenamento, validade e conservação das vacinas e demais insumos, da limpeza e higienização da sala de vacinação, do monitoramento dos equipamentos e do registro das informações devem estar acessíveis à equipe de saúde e com conhecimento disseminado entre todos os profissionais responsáveis pela aplicação da vacina.

Antes da vacinação devem ser observados os fatores relacionados ao usuário que irá receber a vacina, como idade, situação de saúde (comorbidades preexistentes), gestação, critérios de precaução e contraindicações da vacina, uso de medicamentos e outros tratamentos e eventos adversos pós-vacinação ocorridos em situações anteriores. O registro da dose aplicada deve seguir os critérios padronizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Maricá, em acordo com o sistema oficial de informações.

Nas ações de vacinação extramuros, as medidas de precaução e cuidado com as vacinas e demais insumos devem ser intensificadas de forma a minimizar perdas de imunobiológicos e riscos à saúde da população. Os locais destinados à aplicação das vacinas contra a Covid-19, no município de Maricá, respeitarão as estratégias de vacinação de acordo com as fases descritas neste Plano. O quadro a seguir contém a relação dos estabelecimentos de saúde que possuem sala de vacinação com seus respectivos endereços. Estas salas poderão ser utilizadas, conforme a etapa da vacinação e disponibilidade de doses da vacina.

Quadro 9 – Salas de Vacinação por Distrito

DISTRITO	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
1º DISTRITO	USF BAIRRO DA AMIZADE	R. Eliete Rocha Santos (R. 53), Lt 28, Qd 90. Bairro: Amizade	3731-3603
	USF BARRA	Rua Ernani Manoel Soares, s/nº- Bairro: Divineia-Barra	2648-3223
	USF MUMBUCA	R. Hipólito Abreu Rangel, s/nº Bairro: Mumbuca	3731-1827
	USF PONTA GROSSA	Rua Irinei Ferreira Pinto, s/nº Bairro: Ponta Grossa	2634-0333
	USF SÃO JOSÉ I	Rua 18, s/nº Lote Jd. Ouro Mar, Bairro: São José	2634-1592
	USF SÃO JOSÉ II	Estrada da Cachoeira, s/nº, Bairro: São José	2634-1409
	USF RETIRO	Estr. do Retiro, s/nº. Bairro: Retiro	3731-1048
	USF UBATIBA	Av. Niterói, s/nº. Bairro: Ubatiba	2637-5015
	USF CENTRAL	End: Rua Clímaco Pereira, 375, Centro.	99776-2781
	2º DISTRITO	USF ESPRAIADO	End: Rua Gualberto Batista de Macedo, s/nº CEP: 24928-160
USF BAMBUÍ		Av. do Contorno, s/nº, Bairro: Bambuí	2648-3602
USF MARINELÂNDIA (CORDEIRINHO)		Rua nove, qd 15. Cordeirinho	2648-9863
USF GUARATIBA		Estrada Beira da Lagoa s/nº Bairro: Guaratiba	2648-5466
USF PONTA NEGRA		Rua Alcebiades Teodoro Pereira, s/nº, Bairro: Ponta Negra	2648-6337
3º DISTRITO	USF CHÁCARA DE INOÃ	End: Rodovia Amaral Peixoto, km 16 (ao lado do polo)	2636-7197
	USF INOÃ I	Rua Caio de Figueiredo (Travessa CIEP), s/nº. Inoã	2636-5184
	USF INOÃ II	Rod. Amaral Peixoto, km 14 (Ao lado do DPO). Bairro: Inoã	99545-1085
	USF CARLOS ALBERTO SOARES DE FREITAS	Cond. Minha Casa Minha Vida Inoã. Rua Leonardo José Antunes, s/nº.	99829-0445
	USF SANTA PAULA	Cond. Sítio Santa Paula A, s/nº. Bairro: Santa Paula	2636-1314
4º DISTRITO	USF RECANTO	Rua Domingos Mônica Barbosa, s/nº, Bairro: Itaipuaçu	2638-0110
	USF CARLOS MARI-GHELLA	Cond. Minha Casa Minha Vida Itaipuaçu. Rua Áustria, s/nº.	99707-1051
	USF JARDIM ATLÂNTICO	R. 36, lote 1, qd 206. Jd Atlântico Bairro: Itaipuaçu	3732-2002
	USF BARROCO	R. Van Lerbergue (Antiga Rua 34), Q.64, Lt 2, c. 2 Bairro: Itaipuaçu	2638-9094
	USF SANTA RITA	Rua 36, qd 433 (esquina com rua 83). Bairro: Itaipuaçu	99509-2568

OBS.: Os locais para aplicação das vacinas poderão ser alterados a depender da demanda e disponibilidade de doses.

As equipes de vacinação destas Unidades de Saúde possuem treinamento sobre as boas práticas de aplicação de vacinas (conservação, diluição e aplicação, registros consistentes, efeitos adversos, entre outros) e serão atualizadas em relação às especificidades de cada vacina recebida. Estas equipes farão a vacinação nas salas ou nas instituições alvo, conforme o planejamento e determinação da SMS.

Serão constituídas Equipes Volantes de Vacinação, que reforçarão as equipes das salas de vacina pré-existent, para o apoio à vacinação das áreas ainda não cadastradas e cobertas pela Estratégia Saúde da Família (ESF), assim como para as instituições alvo das diversas fases da vacinação.

As equipes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em Maricá representadas pelo “Melhor em Casa”, poderão participar, quando necessário, atuando na vacinação do seu público alvo.

10. REGISTRO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

As equipes de vacinadores da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá registrarão as doses aplicadas, de forma nominal e individualizada, evitando assim o a duplicidade de vacinação e facilitando o acompanhamento, monitoramento e investigação de possíveis EAPV. Os cidadãos serão identificados através do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Todas as doses de vacinas aplicadas deverão ser registradas no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online), na Caderneta de Vacinação do cidadão na Planilha Espelho do Vacinado e no Prontuário Eletrônico utilizado pela APS da Secretaria Municipal da Saúde de Maricá

(Vítacare), quando pertinente.

Na ausência de conectividade com a internet, ou em caso da vacinação extramuros, estratégia que será bastante utilizada no planejamento da SMS, os registros das doses aplicadas deverão ser feitos no e-SUS AB, por meio da Coleta de Dados Simplificada - modalidade CDS (ANEXO II). Os vacinadores deverão realizar os registros nominais e individualizados nos CDS que, posteriormente, serão inseridos no SI-PNI e no Vítacare.

No intuito de acompanhar, monitorar e avaliar as informações das doses aplicadas da vacina contra a Covid-19 será necessário registrar individualmente cada indicação, conforme grupo prioritário; o tipo de vacina utilizada; respectiva dose administrada, 1ª ou 2ª e aprazamento para a segunda dose; de modo a facilitar o planejamento e o acompanhamento de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

O registro adequado permitirá identificar as pessoas vacinadas, garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos utilizados, monitorar as coberturas vacinais e subsidiar as decisões e planejamentos futuros.

O cidadão vacinado receberá seu Cartão de Vacinação contra a Covid-19, contendo informação do tipo de vacina, dose aplicada (1ª ou 2ª), lote do insumo e identificação do vacinador e aprazamento para a 2ª dose (quando o caso), como forma oficial de comprovação de sua vacinação.

11. EVENTO ADVERSO PÓS-VACINAÇÃO E QUALIDADE TÉCNICA (QT)

As vacinas pertencem a um grupo de produtos biológicos com excelente perfil de segurança, proporcionando amplos benefícios à saúde pública do país. No entanto, como qualquer outro medicamento, as vacinas não estão isentas de risco. Frente à introdução de novas vacinas ou em situações de pandemia, a exemplo da atual Covid-19, para a qual se estão produzindo várias vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e adjuvantes, que serão administradas em milhões de indivíduos, é natural que haja um aumento no número de notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV) e Qualidade Técnica. Neste sentido, é fundamental que o município de Maricá fortaleça as equipes de Saúde da Família e de Vigilância para a identificação, notificação manejo e investigação dos EAPV, com a finalidade de subsidiar a adoção de medidas oportunas que assegurem a melhor relação benefício-risco para a população vacinada contra a covid-19.

Considerando a introdução das vacinas contra Covid-19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das mesmas, orienta-se que, TODOS os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, deverão ser notificados no e-SUS Notifica. Os casos notificados deverão ser acompanhados de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas para evitar danos à saúde do vacinado, à credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde.

Deverá ser realizada busca ativa e atenção especial às notificações de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE). Para os eventos adversos graves, a notificação deverá ser feita em até 24 horas, conforme portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020.

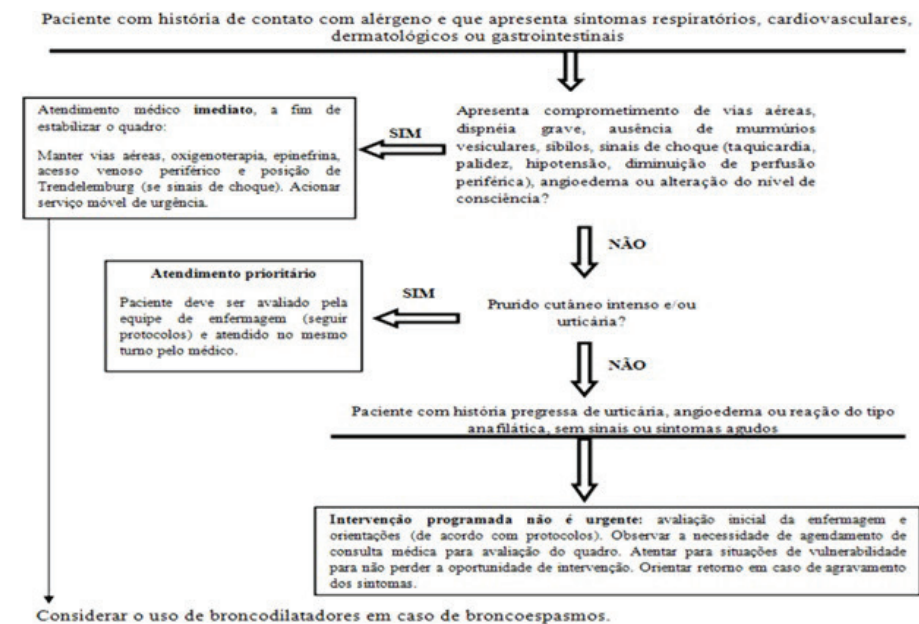
É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas no formulário de notificação/investigação de EAPV do PNI, com o maior número de informações possível.

Todas as pessoas vacinadas receberão orientação durante a aplicação das doses sobre os possíveis eventos adversos e serão orientadas a procurar as equipes de referência da ESF para registrarem qualquer evento adverso identificado.

Os desvios de qualidade das vacinas e insumos deverão ser acompanhados pelas equipes de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Epidemiológica), que realizarão a notificação nos sistemas de informação pertinentes, e-SUS Notifica e no Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária (Notivisa), disponível em versão eletrônica no endereço: [www8.anvisa.gov.br/noticias/frmlogin.asp](http://www8.anvisa.gov.br/noticias/frmlogin.asp).

Em caso de reação anafilática deve-se seguir as orientações para atendimento por classificação de risco/vulnerabilidade, previsto no Caderno da Atenção Básica, Acolhimento à demanda espontânea, seguindo o fluxograma e quadro de medicações apresentados abaixo.

Fluxograma 1 - Atendimento por classificação de risco/vulnerabilidade aos casos de reação anafilática



Fonte: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea. Caderno de Atenção Básica, n.28, vol. 1. Brasília: Ministério da Saúde, p. 28, 2011.

Quadro 10 - Medicações para atendimento aos casos de reação anafilática

DROGA	DOSE CRIANÇA	DOSE ADULTO
Epinefrina 1:1.000 (1mg/ml)	0,01mg/kg/dia IM	0,3ml-0,5ml IM ou SC até 3 doses a cada 15 minutos
Prometazina injetável 25mg/ml (pode ser repetida em 2 horas, se necessário)	Não deve ser usado em menores de 2 anos 5 a 10 anos: 6,25mg a 12,5mg IM Dose máxima 0,5mg/kg/dose	25mg IM
Loratadina (10mg/cp ou xarope com 1mg/ml)	Não deve ser usado em menores de 2 anos 2 a 6 anos 5mg Maiores de 6 anos 10mg/dia	10mg/dia
Prednisona 05mg/cp e 20mg/cp	0,1mg a 2mg/dia VO	0,5mg/kg (máximo de 60mg/dia) VO

Fonte: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea. Caderno de Atenção Básica, n.28, vol. 1. Brasília: Ministério da Saúde, p. 28, 2011.

## 12. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento, supervisão e avaliação é uma importante estratégia para o acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação de necessidades e de eventos adversos. Tem por objetivo disponibilizar informações, de forma executiva e gerencial, assim como subsidiar a tomada de decisão pelos gestores, em tempo oportuno. Deverá ocorrer de maneira transversal em todo o processo de vacinação.

Ao longo da campanha de vacinação contra a Covid-19 o monitoramento será dividido em dois blocos, a saber:

1. Infraestrutura da rede;
2. Processo.

Quadro 11 - Informações necessárias para construção de indicadores para monitoramento da Infraestrutura da rede.

DADOS	FONTE
População-alvo a ser vacinada	Nº de pessoas por grupo prioritário a ser vacinadas
Necessidade de vacinas	Nº de doses de vacinas necessárias
Necessidade de seringas	Nº de seringas necessárias
Salas de vacinação	Nº de salas/equipes de vacinação em funcionamento
Recursos Humanos Disponíveis	Nº de servidores necessários por sala de vacinação
Equipes fixas e móveis (intra e extra-muros)	Nº de equipes fixas e móveis existentes no município
Capacitação da equipe	Nº de servidores capacitados para vacinação
Vigilância de Eventos Adversos Pós Vacinação	Nº de pessoas existentes e capacitadas por instância. Nº de serviços de referência para entendimento por instância.

Quadro 12 - Informações necessárias para construção de indicadores para monitoramento da Infraestrutura da rede.

INDICADOR	FONTE
Cobertura vacinal	Cobertura vacinal por grupo prioritário
Taxa de abandono	Nº de primeiras e segundas doses de vacinas aplicadas por grupo prioritário
Absenteísmo	Nº de pessoas agendadas que não compareceram para vacinação, por grupo prioritário e sala de vacinação
Doses de vacinas aplicadas por tipo de vacina	Nº de doses aplicadas considerando laboratório produtor, nº de doses, faixa etária, grupo prioritário, fase de vacinação
Estoque de vacina	Nº de doses disponível por sala de vacinação
Doses de vacinas aplicadas por público alvo	Nº de doses aplicadas considerando o público alvo
Doses perdidas	Nº de doses de vacinas perdidas por sala de vacinação
Notificação de EAPV	Nº de EAPV notificados com dados de grupo prioritário; faixa etária; posto de vacinação; dose da vacina; laboratório produtor; critério de gravidade

## 13. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Informações confiáveis, abrangentes e transparentes sobre todos os aspectos que envolvem o Plano de Imunização do Município de Maricá para a Covid-19 são fundamentais para fortalecimento da confiança pública. A informação objetiva e clara respalda a saúde e a segurança dos Maricaenses e intensifica a credibilidade na ciência e nas vacinas.

O governo municipal está comprometido com a divulgação de informações apropriadas sobre as vacinas Covid-19 à população, sobre o planejamento para a imunização dos Maricaenses, mediante ação conjunta da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Secretaria Municipal da Saúde.

As mensagens para a sociedade devem ser esclarecedoras e projetadas para apoiar a confiança e fomentar a responsabilidade coletiva na superação da Covid-19.

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma resposta acerca da vacinação contra a Covid-19 está em andamento no Município de Maricá. O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do Governo Federal e Governo e do Estado do Rio de Janeiro, bem como em manter os Maricaenses informados durante toda a operacionalização do presente plano.

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios de subsistência.

Todos os esforços no enfrentamento à Covid-19 permitirão que o SUS Maricaense, bem como toda a população do Município, superem a pandemia, mais fortes e resilientes.

## 15. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica Pós- Vacinação. 4. ed. Brasília, 2020.

CANADA. Public Health Agency. Canada's COVID-19 Immunization Plan: Saving Lives and Li v e - l i h o o d s . 2020. Disponível em: <https://www.canada.ca/content/dam/phac-aspc/documents/services/diseases/2019-novel-coronavirus-infection/canadas-reponse/canadas-Covid-19-immunization-plan-en.pdf>.

MARICÁ. Secretaria Municipal da Saúde. Painel COVID-19 Maricá. Disponível em: <http://www.saude.Marica.pr.gov.br/images/painel%20covid%2030.12.20.pdf>.

MARICÁ. Secretaria Municipal da Saúde. Plano de Contingência contra a COVID-19. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/category/coronavirus/>.

MENDONÇA, S. B. et.al. Tecnologias globais na produção de vacinas contra o COVID-19. Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos v.15. n.2. Campos, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29184/1980-7813.rcfmc.373.vol.15.n2.2020>.

## 16. ANEXOS

Anexo I – Insumos e Equipamentos Estratégicos

Anexo II – Modelo de CDS

Anexo III – Modelo de Cartão de Vacina

Anexo IV – Modelo de Eventos Adversos

Anexo I – Insumos e Equipamentos Estratégicos

VACINA

SERINGAS DE 3 mL COM AGULHA 25 x 6 MM

SERINGAS DE 3 mL COM AGULHA 25 x 7 MM

BOBINA DE GELO 400mL e 700mL

CAIXA TÉRMICA

TERMÔMETRO - MÁXIMA, MÍNIMA E MOMENTO

CUBA PARA GUARDA DE SERINGAS

COMPUTADOR

MESA

CADEIRAS

MESA AUXILIAR

PIA

SABONETE LÍQUIDO

ÁLCOOL EM GEL

ÁLCOOL ANTisséPTICO

PAPEL TOALHA

GORRO

ÓCULOS DE PROTEÇÃO

MÁSCARAS

MÁSCARAS VISEIRA

DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE

SACOS DE LIXO

COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO



**PREFEITURA DE MARICÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



**Anexo II – Modelo de CDS**

	<b>CADASTRO INDIVIDUAL</b>	DIGITADO POR:	DATA: / /
		CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:

<b>CNS DO PROFISSIONAL*</b>	<b>CBO*</b>	<b>CNES*</b>	<b>INE*</b>	<b>DATA*</b>
_____	_____	_____	_____	____/____/____

<b>IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO/CIDADÃO</b>		<b>CIDADÃO É O RESPONSÁVEL FAMILIAR?</b>		<b>CNS OU CPF DO RESPONSÁVEL FAMILIAR</b>		<b>MICROÁREA*</b>	
CNS OU CPF DO CIDADÃO CNS: _____ CPF: _____		<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		CNS: _____ CPF: _____		____ <input type="checkbox"/> FA	
<b>NOME COMPLETO:*</b> _____							
<b>NOME SOCIAL:</b> _____				<b>DATA DE NASCIMENTO:*</b> ____/____/____		<b>SEXO:*</b> <input type="radio"/> F <input type="radio"/> M	
<b>RAÇA/COR:*</b> <input type="radio"/> Branca <input type="radio"/> Preta <input type="radio"/> Parda <input type="radio"/> Amarela <input type="radio"/> Indígena				<b>Etnia:**</b> _____		<b>Nº NIS (PIS/PASEP)</b> _____	
<b>NOME COMPLETO DA MÃE:*</b> _____ <input type="checkbox"/> Desconhecido							
<b>NOME COMPLETO DO PAI:*</b> _____ <input type="checkbox"/> Desconhecido							
<b>NACIONALIDADE:*</b> <input type="radio"/> Brasileira <input type="radio"/> Naturalizado <input type="radio"/> Estrangeiro		<b>PAÍS DE NASCIMENTO:**</b> _____		<b>DATA DE NATURALIZAÇÃO:**</b> ____/____/____			
<b>PORTARIA DE NATURALIZAÇÃO:**</b> _____				<b>MUNICÍPIO E UF DE NASCIMENTO:**</b> _____			
<b>DATA DE ENTRADA NO BRASIL:**</b> ____/____/____		<b>TELEFONE CELULAR:</b> ( ) _____		<b>E-MAIL:</b> _____			

<b>INFORMAÇÕES SOCIODEMOGRÁFICAS</b>		<b>OCUPAÇÃO</b>	
<b>RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O RESPONSÁVEL FAMILIAR</b> <input type="radio"/> Cônjuge/Companheiro(a) <input type="radio"/> Filho(a) <input type="radio"/> Enteadado(a) <input type="radio"/> Neto(a)/Bisneto(a) <input type="radio"/> Pai/Mãe <input type="radio"/> Sogro(a) <input type="radio"/> Irmão/Irmã <input type="radio"/> Genro/Nora <input type="radio"/> Outro parente <input type="radio"/> Não parente		_____ _____	
<b>FREQUENTA ESCOLA OU CRECHE?*</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		_____	
<b>QUAL É O CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTA OU FREQUENTOU?</b> <input type="radio"/> Creche <input type="radio"/> Pré-escola (exceto CA) <input type="radio"/> Classe de Alfabetização - CA <input type="radio"/> Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries <input type="radio"/> Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries <input type="radio"/> Ensino Fundamental Completo <input type="radio"/> Ensino Fundamental Especial <input type="radio"/> Ensino Fundamental EJA - séries iniciais (Supletivo 1ª a 4ª) <input type="radio"/> Ensino Fundamental EJA - séries finais (Supletivo 5ª a 8ª) <input type="radio"/> Ensino Médio, Médio 2º Ciclo (Científico, Técnico etc.) <input type="radio"/> Ensino Médio Especial <input type="radio"/> Ensino Médio EJA (Supletivo) <input type="radio"/> Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado <input type="radio"/> Alfabetização para Adultos (Mobral etc.) <input type="radio"/> Nenhum		<b>SITUAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO</b> <input type="radio"/> Empregador <input type="radio"/> Assalariado com carteira de trabalho <input type="radio"/> Assalariado sem carteira de trabalho <input type="radio"/> Autônomo com previdência social <input type="radio"/> Autônomo sem previdência social <input type="radio"/> Aposentado/Pensionista <input type="radio"/> Desempregado <input type="radio"/> Não trabalha <input type="radio"/> Servidor público/militar <input type="radio"/> Outro	

<b>CRIANÇAS DE 0 A 9 ANOS, COM QUEM FICA?</b> <input type="checkbox"/> Adulto Responsável <input type="checkbox"/> Outra(s) Criança(s) <input type="checkbox"/> Adolescente <input type="checkbox"/> Sozinha <input type="checkbox"/> Creche <input type="checkbox"/> Outro			
<b>FREQUENTA CUIDADOR TRADICIONAL?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		<b>PARTICIPA DE ALGUM GRUPO COMUNITÁRIO?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
<b>É MEMBRO DE POVO OU COMUNIDADE TRADICIONAL?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		<b>SE SIM, QUAL?</b> _____	
<b>DESEJA INFORMAR ORIENTAÇÃO SEXUAL?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não SE SIM, QUAL? <input type="radio"/> Heterossexual <input type="radio"/> Bissexual <input type="radio"/> Outra <input type="radio"/> Homossexual (gay / lésbica)		<b>DESEJA INFORMAR IDENTIDADE DE GÊNERO?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não SE SIM, QUAL? <input type="radio"/> Homem transexual <input type="radio"/> Travesti <input type="radio"/> Mulher transexual <input type="radio"/> Outro	
<b>TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA?*</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não SE SIM, QUAL(IS)? <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Intelectual/Cognitiva <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Física			

<b>SAÍDA DO CIDADÃO DO CADASTRO</b>		<b>SE ÓBITO, INDIQUE:</b>	
<input type="radio"/> Mudança de território <input type="radio"/> Óbito		Data do óbito:** ____/____/____ Número da D.O.: _____-____	

<b>TERMO DE RECUSA DO CADASTRO INDIVIDUAL DA ATENÇÃO BÁSICA</b> Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, gozando de plena consciência dos meus atos, recuso este cadastro, mesmo que isso facilite o acompanhamento a minha saúde e de meus familiares. Estou ciente de que essa recusa não implicará o não atendimento na unidade de saúde. _____ Assinatura
--



PREFEITURA DE MARICÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Anexo III – Modelo de Cartão de Vacina



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



**CADERNETA DE  
VACINAÇÃO**  
**CAMPANHA CONTRA A COVID-19**

VACINE-SE E SIGA AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO RECOMENDADAS PELA SUA UNIDADE DE SAÚDE.

Guarde este documento em segurança. Ele é importante para o seu plano de cuidado em saúde.

**CADERNETA DE VACINAÇÃO**

**COVID-19**



NOME:

CPF:

Nº do  
Cartão  
SUS:

1ª DOSE	2ª DOSE
UNIDADE:	UNIDADE:
CNES:	CNES:
DATA: ____ / ____ / ____	DATA: ____ / ____ / ____
LOTE:	LOTE:
FABRICANTE:	FABRICANTE:
ASS. VACINADOR:	ASS. VACINADOR:

**COMPROVANTE DE VACINAÇÃO**



**PREFEITURA DE MARICÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



**Anexo IV – Modelo de Formulário de Eventos Adversos**



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância Epidemiológica  
Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização

Nº do formulário: \_\_\_\_\_  
Data da notificação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data de início da investigação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Número do cartão SUS: \_\_\_\_\_

**Formulário para Notificação/Investigação de Eventos Adversos Pós-Vacinação associados ao uso de Vacina, Soro ou Imunoglobulina**

Dados de notificação							
País	UF	Município					
Unidade de saúde							
Dados pessoais							
Nome completo do paciente						Iniciais	Data de nascimento
Idade						Sexo	Raça
<input type="checkbox"/> 1 – dias <input type="checkbox"/> 2 – meses <input type="checkbox"/> 3 – anos						<input type="checkbox"/> 1 – Masculino <input type="checkbox"/> 2 – Feminino <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado	<input type="checkbox"/> 1 – Branca <input type="checkbox"/> 2 – Negra <input type="checkbox"/> 3 – Parda <input type="checkbox"/> 4 – Indígena <input type="checkbox"/> 5 – Amarela <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado
Occupação						Nome completo da mãe	
Gestante?	Caso afirmativo qual mês de gestação no momento da vacinação?		Mulheres amamentando?		Criança em aleitamento materno?		
<input type="checkbox"/> 1 – Sim <input type="checkbox"/> 2 – Não <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado	_____ mês		<input type="checkbox"/> 1 – Sim <input type="checkbox"/> 2 – Não <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado		<input type="checkbox"/> 1 – Sim <input type="checkbox"/> 2 – Não <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado		
Dados residenciais							
Endereço (rua, praça, avenida, etc)				Número	Complemento	Bairro/Distrito	
Ponto de referência				Zona	CEP	Telefones	
				<input type="checkbox"/> 1 – Urbana <input type="checkbox"/> 2 – Rural <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado	_____	( ) ( )	
País	UF	Município					
Dados sobre a vacinação							
Data da vacinação	Imunobiológico(s) (indicar o nome como está no rótulo)	Dose aplicada (1ª, 2ª, 3ª doses; 1º e 2º reforços)	Via de administração (oral, IM, SC, ID)	Local de aplicação (deltóide, vasto lateral da coxa, glúteo, ventro-glúteo e oral)	Fabricante(s)	Nº Lote(s)	Validade
	Diluyente(s)						
Dados da unidade de saúde de administração/aplicação							
País	UF	Município					
Unidade de saúde				Qual o motivo?		Local de vacinação	
				<input type="checkbox"/> 1 – Campanha <input type="checkbox"/> 2 – Rotina <input type="checkbox"/> 3 – Recomendação médica		<input type="checkbox"/> 1 – Rede pública <input type="checkbox"/> 2 – Rede privada <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado	
História patológica progressa							
Doenças pré-existentes?		Caso afirmativo qual?		Caso afirmativo qual?		Caso afirmativo qual?	
<input type="checkbox"/> 1 – Sim <input type="checkbox"/> 2 – Não <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado		<input type="checkbox"/> AIDS/HIV <input type="checkbox"/> Alergia alimentar Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Alergia a medicamentos Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Diabetes <input type="checkbox"/> Doença Auto-imune Especificar: _____		<input type="checkbox"/> Doença cardíaca Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Doença hepática Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Doença neurológica e ou psiquiátrica Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Doença pulmonar Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Outras Especificar: _____		<input type="checkbox"/> Medicamentos homeopáticos <input type="checkbox"/> Quimioterapia, radioterapia <input type="checkbox"/> Outros: _____	
Uso de medicação anterior a vacinação?		Caso afirmativo qual?		Caso afirmativo qual?		Caso afirmativo qual?	
<input type="checkbox"/> 1 – Sim <input type="checkbox"/> 2 – Não <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado		<input type="checkbox"/> Anticonvulsivante <input type="checkbox"/> Antitérmico <input type="checkbox"/> Corticóides Via: _____ Tempo de uso: _____ <input type="checkbox"/> Imunoglobulinas		<input type="checkbox"/> Doença cardíaca Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Doença hepática Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Doença neurológica e ou psiquiátrica Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Doença pulmonar Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Outras Especificar: _____		<input type="checkbox"/> Medicamentos homeopáticos <input type="checkbox"/> Quimioterapia, radioterapia <input type="checkbox"/> Outros: _____	



MARICÁ SAÚDE

MARICÁ SAÚDE

MARICÁ SAÚDE MARICÁ SAÚDE

# **CRONOGRAMA MÓVEL DO PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

MARICÁ  
VERSÃO 1.0 - 01/02/2021



PREFEITO DE MARICÁ: Fabiano Taques Horta  
 SECRETÁRIA DA SAÚDE: Dr. Simone da Costa Silva Massa  
 SUBSECRETARIA DA REDE DE ATENÇÃO E SAÚDE COLETIVA  
 Dr. Solange Regina de Oliveira  
 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
 Luana Duarte Rodrigues  
 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Micheli de Moraes Ferreira  
 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 Thaisa Godinho da Encarnação  
 PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO  
 Ana Cláudia de Azevedo Chavão  
 1. APLICAÇÃO DAS VACINAS

Diante do atual cenário epidemiológico, o esforço na produção de vacinas para o enfrentamento do SARS-CoV-2 tornou-se um grande desafio e prioridade em todo o mundo. Um avanço significativo na descoberta de novos imunobiológicos seguros e eficazes tem sido observado e a rapidez com que estes produtos vêm sendo colocado à disposição para uso tem surpreendido a comunidade científica e a população em geral, considerando o necessário caminho a ser percorrido entre a descoberta de um produto candidato, os estudos clínicos in vitro e os ensaios em humanos, as análises de segurança, de imunogenicidade e eficácia bem como a aprovação junto às agências reguladoras.

O Quadro 3 apresenta o resumo das principais vacinas candidatas à distribuição no Brasil.

Quadro 1 – Vacinas distribuídas no Brasil na primeira fase da imunização (BRASIL, 2020)

VACINA	PLATAFORMA	PAÍS	FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA VACINAL	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO
CORONAVAC	INATIVADA	BRASIL (INSTITUTO BUTANTAN) / CHINA	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 14 A 28 DIAS	2°C A 8°C	UNIDOSE
ASTRA-ZENECA OXFORD	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	BRASIL (FIOCRUZ) / REINO UNIDO	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 4 A 12 SEMANAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES*

\* Vacinas aprovadas pela ANVISA em caráter emergencial e temporário para uso na 1ª fase de vacinação do primeiro grupo prioritário, sujeito a mudanças

## 2. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

É preciso considerar que, dentro do quadro atual, a disponibilidade de vacinas em todo mundo terá crescimento gradual e, conseqüentemente, a distribuição das doses para os municípios ocorrerá de forma gradativa, a partir da aquisição e distribuição pelo governo Federal. A estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases foi preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação contra a Covid-19 e as fases a serem observadas estão descritos a seguir.

Devido o atual cenário, bem como a evolução da Pandemia e a logística de imunização, o presente plano é uma ferramenta dinâmica e de atualização constante, sendo as fases nele previstas sujeitas às mudanças em decorrência de necessidades e legislações específicas, assim como da disponibilidade de doses.

### Condicionantes

Algumas condicionantes serão utilizadas para determinação do avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação contra a Covid-19, são elas:

- Orientações do Ministério da Saúde do Brasil;
- Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Maricá;
- Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- Adesão da população à vacinação.

## CRONOGRAMA DE IMUNIZAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

### 1º Grupo Prioritário: FASE I - ETAPA 1

INSERÇÃO	GRUPO PRIORITÁRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO	PERÍODO DA VACINAÇÃO	META	VACINADOS (sujeito à atualização)
Idosos que vivem em Instituições de longa permanência para Idosos – ILPI e Pessoas com Deficiência Institucionalizadas (SRT)	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos institucionalizados do Município de Maricá.	Registro na referida Instituição.	Vacina realizada no local, conforme agendamento prévio, pela equipe de Saúde da Família responsável pelo território, conforme sua localização do estabelecimento.	SEMANA 1	157	150
Pacientes Residentes nos Serviços de Residência Terapêuticas (SRT)	Moradores das Residências Terapêuticas do Município de Maricá	Registro na referida Instituição.	Vacina realizada no local, conforme agendamento prévio, pela equipe de Saúde da Família responsável pelo território, conforme sua localização do estabelecimento.	SEMANA 1	17	16
População Indígena residindo em Terras Indígenas	População indígena residente nas duas Aldeias do Município de Maricá	Relação dos usuários residentes nas duas Aldeias Indígenas do Município	Vacina será realizada na Aldeia conforme agendamento prévio, pela equipe de Saúde Indígena.	SEMANAS 1 E 2	62	45
Hospital de Referência ao Atendimento da Covid-19 Hospital Municipal Dr. Che Guevara HMECG	Todos os Profissionais de Saúde que trabalham nos setores que assistem aos doentes com a Covid-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço.	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pelas equipes das Unidades de Saúde da Família do território.	SEMANAS 1, 2 e 3 (Repescagem de profissionais ausentes ou com contrindicações temporárias)	700	413
Polos Descentralizados de Atendimento à Covid-19	Todos os Profissionais de Saúde que trabalham no atendimento à Covid-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço.	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pelas equipes das Unidades de Saúde da Família do território.	SEMANAS 1	165	114
Hospital Municipal Conde Modesto Leal HMCML	Profissionais de saúde que trabalham nos setores que atendem Covid-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço.	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pelas equipes das Unidades de Saúde da Família do território.	SEMANAS 1, 2 E 3 (Repescagem de profissionais ausentes ou com contrindicações temporárias)	748	347
UMPA Santa Rita (24h)	Profissionais de Saúde que trabalham nos Setores que atendem Covid-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço.	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço pelas equipes da Unidade de Saúde da Família do território.	SEMANAS 1, 2 E 3 (Repescagem de profissionais ausentes ou com contrindicações temporárias)	45	18

UPA de INOÃ	Profissionais de Saúde das Equipes que trabalham nos Setores que atendem COVID-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela SMS	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pelas equipes das Unidades de Saúde da Família do território.	SEMANAS 1,2 E 3 (Repescagem de profissionais ausentes ou com contraindicações temporárias)	425	100
SAMU Base Centro e Base Descentralizada de Itaipuaçu	Todos os Profissionais de Saúde que trabalham no SAMU Centro e Itaipuaçu	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela SMS	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pela equipe da Unidade de Saúde da Família do território.	SEMANA 1	58	58
CTA E LABORATÓRIO	Profissionais de Saúde do Centro de Acolhimento e Testagem e do LACEN municipal	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela SMS	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela SMS	SEMANA 1	47	47
Vacinadores	Profissionais de Saúde do Núcleo de Imunização e Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Médicos destacados para compor as equipes de vacinação do município.	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela Organização Social gestora.	Trabalhador será vacinado na própria Unidade de Saúde	SEMANA 1	90	156

1253 doses em Trabalhadores da Saúde

#### 1º Grupo Prioritário - FASE I - ETAPA 2

INSERÇÃO	GRUPO PRIORITÁRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO	PERÍODO DA VACINAÇÃO	META	VACINADOS
Profissionais de Saúde das ILPI	Profissionais de Saúde que atuam no cuidado direto dos Idosos Institucionalizados nas ILPI do Município	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelas instituições de Saúde do Município	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.	SEMANA 2	115	
Profissionais de Saúde das SRT	Profissionais de Saúde que atuam no cuidado direto dos Residentes Institucionalizados nas SRT do Município	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelas instituições de Saúde do Município	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.	SEMANA 2	20	
Profissionais de Saúde Maiores que 60 anos de Idade que atuam ou residam no Município	Outros profissionais de Saúde que atuam ou residam no Município em atividades não diretamente relacionadas à assistência à Covid-19.	CPF, nº do conselho de classe e comprovação de vínculo municipal ou de residência no Município	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.	SEMANA 2 E 3	150	

#### 2º Grupo Prioritário - FASE I

POPULAÇÃO ALVO	GRUPO PRIORITÁRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO	PERÍODO DA VACINAÇÃO	META	VACINADOS
Pessoas acima de 100 anos	Com fatores de risco	CPF/CNS e comprovante de residência (quando não cadastrado)	Vacinação no Domicílio	SEMANA 2 Início em 04/02/2021 (previsão: 1 dia)	21	
Pessoas entre 95 e 99 anos	Com fatores de risco	CPF/CNS e comprovante de residência (quando não cadastrado)	Vacinação no Domicílio	SEMANA 2 Início em 04/02/2021 (previsão 2 dias)	114	
Pessoas entre 90 e 94 anos	Com fatores de risco	CPF/CNS e comprovante de residência (quando não cadastrado)	Vacinação no Domicílio	SEMANA 3 Previsão de Início em 09/02/2021, na dependência da disponibilidade de doses	522	
Pessoas entre 85 e 89 anos	Com fatores de risco	CPF/CNS e comprovante de residência (quando não cadastrado)	Vacinação no Domicílio	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.	1.078	
Pessoas de 80 a 84 anos	Com fatores de risco	CPF/CNS e comprovante de residência (quando não cadastrado)	Vacinação no Domicílio	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.	2.095	
Pessoas de 75 a 79 anos	Com fatores de risco	CPF/CNS e comprovante de residência (quando não cadastrado)	Vacinação no Domicílio	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.	3.362	
Pessoas entre 70 a 74 anos 5.529	Com fatores de risco	CPF/CNS e comprovante de residência (quando não cadastrado)	Vacinação no Domicílio	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.	5.529	
Pessoas entre 65 a 69 anos 7.727	Com fatores de risco	CPF/CNS e comprovante de residência (quando não cadastrado)	Vacinação no Domicílio	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.	7.727	
Pessoas entre 60 a 64 anos 8.976	Com fatores de risco	CPF/CNS e comprovante de residência (quando não cadastrado)	Vacinação no Domicílio	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.	8.976	

#### 3. DEMAIS GRUPOS PRIORITÁRIOS

Os demais grupos serão inseridos no cronograma em acordo com a previsão de recebimento de doses de vacina.

PROC. 17533/2020– Dispensa de Licitação por emergencialidade  
 AUTORIZO a Dispensa de licitação por emergencialidade, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 17533/2020, visando AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CÂMARAS DE VACINA, em favor da empresa: INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA –CNPJ nº 78.589.504/0001-86, no valor de R\$ 152.230,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e trinta reais)

Maricá, 02 de fevereiro de 2021.

Simone da Costa Silva Massa

Mat. 106016

Secretária de Saúde

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

#### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos (06) seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, compareceu o Suplente de Vereador, Senhor Marco Ribeiro Martins – PT – eleito em 15 de novembro de 2020 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença do Vereador Helter Viana Ferreira de Almeida, que ocupará a Secretaria de Cidade Sustentável da Prefeitura Municipal de Maricá.

O Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, e o empossado.

Maricá, 06 de janeiro de 2021.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador MARCO RIBEIRO MARTINS – PT

#### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, compareceu o Suplente de Vereador, o Senhor Robson Teixeira da Silva – PT – eleito em 15 de novembro de 2020 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença do Vereador Jorge Luis Cordeiro da Costa (Jorge Castor), que ocupará a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Maricá.

O Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, demais membros da Mesa e o empossado.

Maricá, 06 de janeiro de 2021.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7784/2020. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CONTATO SEGURO PREVENÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS LTDA;

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO ANÔNIMO DE INFORMAÇÕES AOS ACIONISTAS, INVESTIDORES, FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES, PARCEIROS, FORNECEDORES, ENFIM, À TODA SOCIEDADE QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONE-SE COM A CODEMAR, COM EXCEÇÃO DE CONSUMIDORES;

VALOR: R\$18.000,00(DEZOITO MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 13 (TREZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.99.99.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 541/2020;

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020.

MARICÁ, 28 DE JANEIRO DE 2020

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

#### **PORTARIA N.º 36 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 38/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7784/2020

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 38/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de registro anônimo de informações aos acionistas, investidores, funcionários, colaboradores, parceiros, fornecedores, enfim, à

toda sociedade que direta ou indiretamente relacione-se com a Codemar, com exceção de consumidores.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DRYENE TAVARES AREAS SILVA	071
FISCAL TÉCNICO:	SANDRO TASSI QUINTO	178
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ANDRESSA LIMA DE MATOS	201
SUPLENTE:	HUGO DE OLIVEIRA PUPPER	309

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 28 de janeiro de 2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO 3560/2019 E AO CONTRATO 01/2021.

Publicado extrato do contrato no JOM de 25 de janeiro de 2021. Edição n.º 1125 – página 19.

Em virtude de erro material, onde se lê: “DATA DE ASSINATURA: 30/12/20”

Leia-se: “DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021”

Em 28 de janeiro de 2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

#### **Portaria N.º 38 de 01 de fevereiro de 2021**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEANDRO DA SILVA DANTAS, matrícula 318, a partir de 01/02/2021, para o cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Diretor de Administração e Finanças

#### **Portaria N.º 39 de 01 de fevereiro de 2021**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CRISTIAN LINHARES BATISTA, matrícula 319, a partir de 01/02/2021, para o cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Diretor de Administração e Finanças

#### **Portaria N.º 40 de 01 de fevereiro de 2021**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AMANDA FONTES DA SILVA, matrícula 320, a partir de 01/02/2021, para o cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Diretor de Administração e Finanças

#### **Portaria N.º 41 de 01 de fevereiro de 2021**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WANDERLEY PEREIRA DA COSTA, matrícula 321, a partir de 01/02/2021, para o cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Diretor de Administração e Finanças

Portaria Nº 42 de 01 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUAN HENRIQUE PAIVA RIBEIRO, matrícula 322, a partir de 01/02/2021, para o cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes  
Diretor de Administração e Finanças

Portaria Nº 43 de 01 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JAIR DE SOUSA CONCEIÇÃO, matrícula 323, a partir de 01/02/2021, para o cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes  
Diretor de Administração e Finanças

Portaria Nº 44 de 01 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEX DA SILVA SOBRINHO, matrícula 324, a partir de 01/02/2021, para o cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes  
Diretor de Administração e Finanças

Portaria Nº 45 de 01 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THIAGO RANGEL RODRIGUES, matrícula 325, a partir de 01/02/2021, para o cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes  
Diretor de Administração e Finanças

Portaria Nº 46 de 01 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear YURI SPERLING DA SILVEIRA, matrícula 326, a partir de 01/02/2021, para o cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes  
Diretor de Administração e Finanças

Portaria Nº 47 de 01 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CRISTIANE DA SILVA SAMPAIO RUSSEL, matrícula 327, a partir de 01/02/2021, para o cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes  
Diretor de Administração e Finanças

Portaria Nº 48 de 01 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLAUDIA DAIANA LUIZA DA COSTA, matrícula 328, a partir de 01/02/2021, para o cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de

01/02/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes  
Diretor de Administração e Finanças

Portaria Nº 49 de 01 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PEDRO HENRIQUE GOMES BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula 329, a partir de 01/02/2021, para o cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes  
Diretor de Administração e Finanças

Portaria Nº 50 de 01 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCAS OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula 330, a partir de 01/02/2021, para o cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes  
Diretor de Administração e Finanças

Portaria Nº 51 de 02 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DARLENE SILVA DE LIMA, matrícula 331, a partir de 01/02/2021, para o cargo de SUPERINTENDENTE CONTÁBIL (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

PROCESSO ADM. 273/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da DIRETORIA JURÍDICA e da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MARICÁ, CNPJ 05.354.672/0001-19, com fulcro no art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 145, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar, que tem por objeto a aquisição de certificação digital e-CNPJ, no valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), com validade de 1 (um) ano. Em 02 de fevereiro de 2021.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SANEMAR.

Mat.: 800.094

Diretor Administrativo e Financeiro da Sanemar

PROCESSO ADM. 273/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da DIRETORIA JURÍDICA e da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 145, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar, que tem por objeto a aquisição de certificação digital e-CNPJ, no valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), com validade de 1 (um) ano. Em 02 de fevereiro de 2021.

RITA ROCHA. DIRETORA-PRESIDENTA DA SANEMAR.

PORTARIA Nº 003/2021 – DP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 40, da Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando os preceitos do art. 3º, VIII, do Decreto Municipal nº 198/2018;

Considerando o disposto no art. 48, V, do Estatuto Social da Sanemar;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente para revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos

– RILC, a ser composta pelos seguintes membros:

I – André Moreira Baiseredo, matrícula nº 800.093;

II – Raphael Vieira Tavares, matrícula nº 800.012;

III – Karen de Paula Souza, matrícula nº 800.111;

IV – Lucas Siqueira Cole Nascimento, matrícula nº 800.094;

V – Lowigi dos Santos Souza, matrícula nº 800.004;  
 VI – Ana Cláudia Cardim Calvet, matrícula nº 800.095;  
 VII – Marcelo Rosa Fernandes, matrícula nº 800.112;  
 VIII – Rodrigo Pinto de Oliveira, matrícula nº 800.108;  
 IX – Aline Neves Mauricio Vilarmosa, matrícula nº 800.034

Parágrafo único. A Comissão funcionará sob a coordenação do Diretor Jurídico da Sanemar André Moreira Baiserdo, sendo substituído na sua ausência pelo segundo supra elencado, qual seja, Raphael Vieira Tavares.

Art. 2º. Cabe informar que compete ao coordenador ora designado a assinatura dos documentos internos pertinentes aos objetivos da comissão e encaminhamento à Diretora Presidente da Sanemar acerca do resultado da revisão, com posterior encaminhamento ao Conselho de Administração na forma do Estatuto Social da Sanemar.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 02 de fevereiro de 2021.

Rita Rocha

Diretora Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO TERMO Nº 001/2021 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 010/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.597.505,12 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.14.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000013;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 001/2021 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0007820/2020, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025277/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020).

Maricá, 28 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021 – RECONVOCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e limpeza.

Legitimado pelo princípio da autotutela, o Pregoeiro desta AUTARQUIA, no uso de suas atribuições, convida as empresas participantes do Pregão supracitado, que ocorreu em 14/01/2021, para comparecerem na sessão que ocorrerá no dia 10/02/2021, às 10h, no Centro de Artes e Esportes unificados (CEU), localizado na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ, em razão da reconsideração da condição de habilitação da empresa VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI. Maiores informações pelo e-mail [cpl.ept.marica@gmail.com](mailto:cpl.ept.marica@gmail.com), Telefone: 2634-2377.

Maricá / RJ, 29 de janeiro de 2021.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Mat nº 11.00049

PORTARIA EPT Nº 043 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CROCAMO, do cargo em comissão de Coordenadora, matrícula 1000200, vinculado a esta Autarquia, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 044 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 02/02/2021, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000209	Paulo Ricardo de Azeredo Ferreira	Coordenador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/02/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT nº 045/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016606/2016, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva NIVIA SIMÕES CARDOSO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100034:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,3

CONCEITO GERAL OBTIDO: Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 02 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, com esteio na Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Lei Complementar Municipal nº 001/90, Decreto Municipal nº 158/18, Decreto Municipal nº 128/18 e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2021, que tem por objeto o Credenciamento de entidade complementar autorizado pela ANS para atuar como operadora na modalidade administradora de benefícios visando à disponibilização de planos de saúde estadual e/ou nacional para prestação de assistência médica ambulatorial, emergencial e/ou hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados no Brasil e/ou no estado do rio de janeiro, com padrão de quarto individual, enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da organização mundial de saúde, a ser prestada aos servidores ativos e inativos da AUTARQUIA, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e temporários, assim como seus respectivos dependentes, com cobertura regional e/ou nacional, na forma disciplinada na Resolução ANS 196/09, Lei Federal nº 9.656/1998 e demais resoluções da Agência Nacional de Saúde – ANS, mediante consignação em folha de pagamento e celebração de termo de convênio, conforme especificações constantes do Edital de Chamamento Público, Termo de Referência e seus anexos. Os documentos e propostas serão recebidas no período compreendido entre 08/02/2021 a 24/03/2021, exceto sábados, domingos e feriados, de 10h00min às 16h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ. A íntegra do edital e seus anexos podem ser solicitados gratuitamente através do e-mail [cpl.ept.marica@gmail.com](mailto:cpl.ept.marica@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais). Demais informações poderão ser obtidas na sede administrativa da Autarquia Empresa Pública de Transportes, sito à Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10h00min às 16h00min.

Maricá / RJ, 02 de fevereiro de 2021.

Jhone Medeiros de Oliveira

Presidente CPL/EPT

Matrícula nº 11.00049

## INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25581/2019.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ - FAPUR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONTEÚDO ESTATÍSTICO PROVENIENTE DE BASES DE DADOS OFICIAIS DE ORGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 378.480,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.666/1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 76 – PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.39.05.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: 000008/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021

Maricá, 29 de janeiro de 2021.

ALAN NOVAIS

Presidente

Matrícula: 700.000

PORTARIA Nº 07 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 001/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25581/2019.

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do Contrato nº 001/2021 cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de conteúdo estatístico proveniente de bases de dados Oficiais de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais para a sede do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR.

ALEX VIANA PINHEIRO – Matrícula nº 700.022

EDILSON SAMPAIO SURGEK – Matrícula nº 700.014

MARCOS DE ANDRADE LIMA JUNIOR – Matrícula nº 700.029

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 29 de janeiro de 2021.

ALAN NOVAIS

Presidente

Matrícula: 700.000

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21527/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020).

VALOR: R\$ 3.526,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 139/2021;

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2021

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 031, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 31/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2021

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 031/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 031/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, através do disposto na Ata de Registro de Preços nº 35/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 21527/2019, Pregão Presencial nº 05/2020).

1. TAIS BEZERRA DA COSTA – Matrícula Nº . 500.088

2. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula Nº . 500.320

3. PALLOMA DA COSTA CABRAL - Matrícula Nº . 500.085

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando

seus efeitos a partir de 21/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Número Processo	OBJETO
1071/2021	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES
1377/2021	DISPENSA - AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
692/2021	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA TENSIONADA
695/2021	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADOS E BANCOS DE MADEIRA
9617/2020	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TELA ANTI – OFUSCANTE EM AÇO CARBONO PARA INSTALAÇÃO EM BARREIRA NEW JERSEY

Maricá, 02 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA RESÍDUOS E VARRIÇÃO**

PROC. 8917/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020.

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, adjudicando o objeto em favor da Empresa: AGRIFAMA LTDA ME, CNPJ Nº 13.720.213/0001-30, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Em 29 de janeiro de 2021.

Rodrigo Fagundes Chagas

Diretor Operacional de Coleta Resíduos e Varrição

Matricula 500.125

PROC. 8917/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020.

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, adjudicando o objeto em favor da Empresa: LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.223.078/0001-08, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e Quatrocentos reais).

Em 29 de janeiro de 2021.

Rodrigo Fagundes Chagas

Diretor Operacional de Coleta Resíduos e Varrição

Matricula 500.125

PROC. 8917/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020.

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, adjudicando o objeto em favor da Empresa: VICTER COMERCIAL LTDA ME, CNPJ Nº 02.923.493/0001-67, no valor de R\$ 2.479.890,00 (Dois milhões, Quatrocentos e setenta e nove mil e Oitocentos e noventa reais).

Em 29 de janeiro de 2021.

Rodrigo Fagundes Chagas

Diretor Operacional de Coleta Resíduos e Varrição

Matricula 500.125

PROC. 8917/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020.

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, adjudicando o objeto em favor da Empresa: SEMAX MÁQUINAS EIRELI, CNPJ Nº 32.481.391/0001-08, no valor de 2.719.760,00 (Dois milhões, Setecentos e dezenove mil e Setecentos e sessenta reais).

Em 29 de janeiro de 2021.

Rodrigo Fagundes Chagas

Diretor Operacional de Coleta Resíduos e Varrição

Matricula 500.125

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E PAVIMIL PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ASFALTO FRIO USINADO A QUENTE, E ESPECIAL-

MENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29403/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020)  
VALOR: R\$ 48.180,00 (QUARENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES  
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 236;  
NOTA DE EMPENHO: 110/2021;  
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2021  
MARICÁ, 08 DE JANEIRO DE 2021.  
ARTHUR BORGES LOUBACK  
DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 16/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 16/2021.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 16/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ASFALTO FRIO USINADO A QUENTE, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 43/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 29403/2019, através do Pregão Presencial nº 27/2020).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238  
2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036  
3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077  
SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/01/2021.

Publique-se.  
Maricá, 08 de janeiro de 2021.  
ARTHUR BORGES LOUBACK  
DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 229/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10349/2020.

PROCESSO: 10349/2020  
CONTRATO: 229/2020  
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E TRIUNFO EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.  
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1119, ÀS FLS 7.  
ONDE SE LÊ: "PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS"  
LEIA-SE: "PRAZO: ATÉ 31/12/2020"  
MARICÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.  
GÜTHYERRE ALVES DOS SANTOS  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 207/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13616/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 207/2020, POR 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 31/12/2020 ATÉ 31/03/2021, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.110/112 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13616/2020 E NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 207/2020, EM DEPENDÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO

POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA APENAS.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020  
MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.  
DALTON NOBRE VILELA  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 018, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.  
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 142/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1300/2013  
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 142/2013.

RESOLVE:  
Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 142/2013 cujo objeto é o CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IFF) NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

1. BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA – Matrícula N.º 500.045  
2. MAGNO SILVA MACHADO – Matrícula N.º 500.059  
3. JORGE HELENO DA SILVA PINTO – Matrícula N.º 500.029  
SUPLENTE: KIANE SOUZA COSTA - Matrícula N.º 500.032

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/02/2020.

Publique-se!  
Maricá, em 28 de janeiro de 2021.  
GUSTAVO GONCALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.  
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 502/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 705/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 502/2018, cujo objeto é o CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO INÓIA NA AVENIDA BEIRA RIO-INÓIA/MARICÁ.

RESOLVE:  
Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 502/2018 cujo objeto é a CONTRATO PARA CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO INÓIA NA AVENIDA BEIRA RIO-INÓIA/MARICÁ.

1. LAIS SILVA PIRES – Matrícula N.º 500.048  
2. RODRIGO DE MOURA FERNANDES – Matrícula N.º 500.052  
3. ANDRE LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula N.º 500.047  
SUPLENTE: JORGE HELENO DA SILVA PINTO – MATRÍCULA Nº 500.029

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2021.  
Publique-se!  
Maricá, em 28 de janeiro de 2021.  
GUSTAVO GONCALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 020, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.  
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 538/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4702/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 538/2018, cujo objeto é o CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA TRANSFORMADORA (CEPT, MARICÁ/RJ).

RESOLVE:  
Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 502/2018 cujo objeto é a CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA TRANSFORMADORA (CEPT, MARICÁ/RJ).

1. JOSÉ ANTONIO FRASSON FULGÊNCIO – Matrícula Nº 6689  
2. FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula Nº. 500.006  
3. MAGNO SILVA MACHADO – Matrícula Nº. 500.059  
SUPLENTE: FRANCYNARA APARECIDA AZEVEDO – MATRÍCULA Nº 500.049

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Publique-se!  
Maricá, em 28 de janeiro de 2021.  
GUSTAVO GONCALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 01/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19859/2018.

PROCESSO: 19859/2018  
CONTRATO: 01/2020  
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.  
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1120, ÀS FLS 95.

ONDE SE LÊ: "I. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2020, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.3605/3621, E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.3690, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19859/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03/01/2021 ATÉ 03/01/2022, COM A ORDEM DE INÍCIO DO PRESENTE TERMO PASSANDO A TER VIGÊNCIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO ANO DE 2021."

LEIA-SE: "I. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2020, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.3605/3621, E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.3690, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19859/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03/01/2021 ATÉ 03/01/2022."

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.  
FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA  
DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 - SRP  
Processo Administrativo nº 7733/2020  
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto:

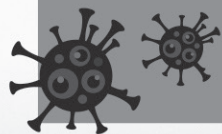
Registro de preços para Fornecimento de Tubo de Concreto Armado. Data: 19/02/2021 às 14:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail [cpl@somar.rj.gov.br](mailto:cpl@somar.rj.gov.br) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) >>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - SRP - ERRATA  
Processo Administrativo n.º 15462/2020  
Errata

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021- SRP publicado no Jornal Oficial de Maricá edição nº 1125, página 23, do dia 25/01/2021:  
Onde se lê: AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - SRP  
Leia-se: AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - SRP

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2019 – RECURSO HIERÁRQUICO  
Processo Administrativo n.º 826/2021.  
Requerente: LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.  
Decisão: INDEFERIDO

# CORONAVÍRUS

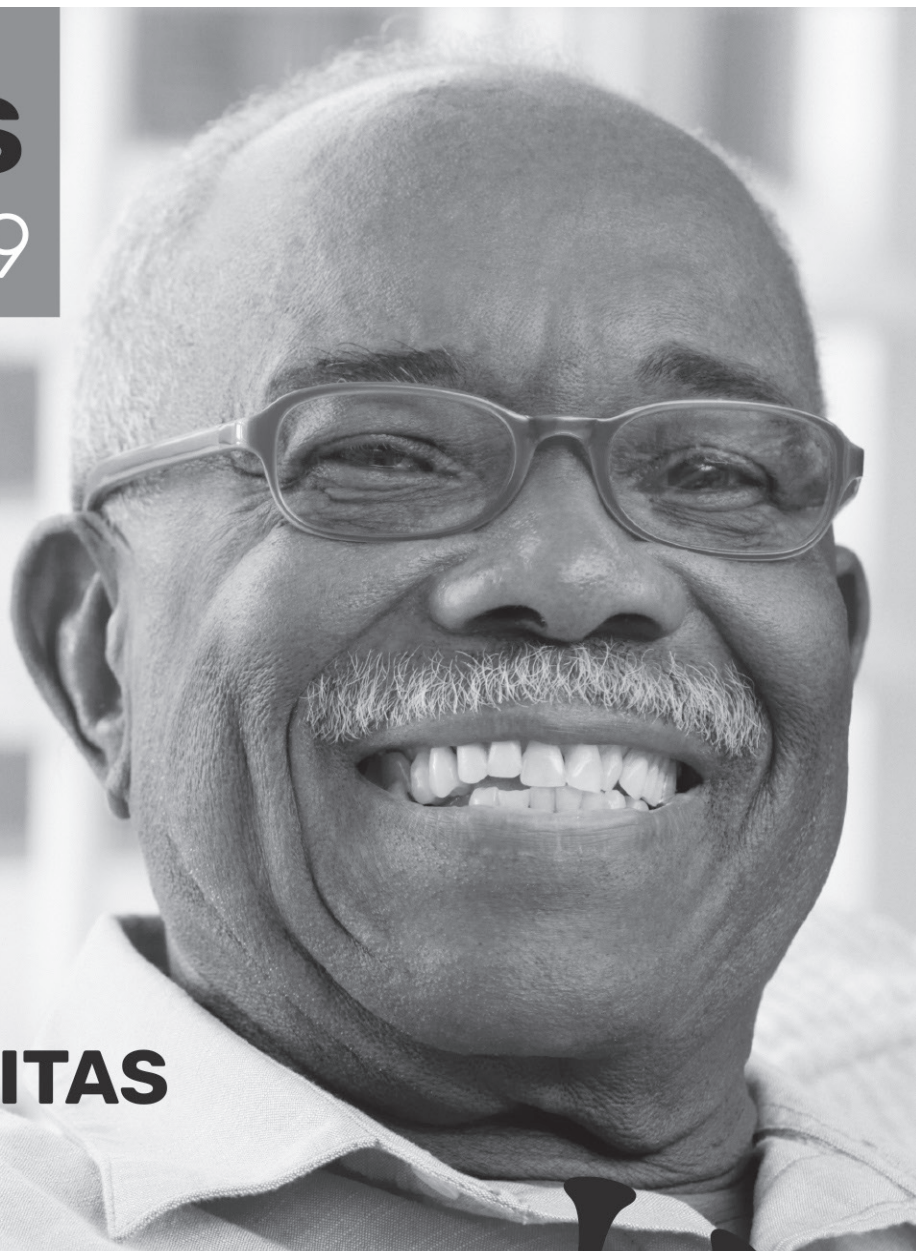


Covid-19



**PREVENIR  
É O MAIS  
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE  
AGLOMERAÇÕES E VISITAS  
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS  
NÃO PRECISA  
PEGAR VOCÊ**



**PLANTÃO CORONAVÍRUS**

**(21) 99472-2294**

COORDENAÇÃO DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE  
SAÚDE



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#ÉdeMaricáÉdeTodos